

## 政府機關通告及公告 **AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**

海關

**SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA**

通告

**Aviso**

取消第05/2017/DAF/SA號公開招標

*Anulação do Concurso Público n.º 05/2017/DAF/SA*

根據保安司司長於二零一七年八月三十日作出的批示，取消第05/2017/DAF/SA號“客車”之公開招標。

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Agosto de 2017, foi anulado o Concurso Público n.º 05/2017/DAF/SA sobre «A aquisição de automóvel de passageiros».

二零一七年九月二十八日於海關

Serviços de Alfândega, aos 28 de Setembro de 2017.

關長 黃有力

O Director-geral, *Vong Iao Lek*.

(是項刊登費用為 \$715.00)

(Custo desta publicação \$ 715,00)

行政公職局

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
E FUNÇÃO PÚBLICA**

通告

**Avisos**

第029/DIR/DES/2017號批示

*Despacho n.º 029/DIR/DES/2017*

根據第15/2009號法律第十條，第26/2009號行政法規第二十二條，以及第24/2011號行政法規第四條（一）及（二）項，本人決定：

Tendo em consideração o disposto no artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, no artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e nas alíneas 1) e 2) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2011, determino:

一、將本人本身的下列職權授予行政公職局公共行政研究中心主任李偉倫：

1. São delegadas no chefe do Centro de Estudos da Administração Pública da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Lei Wai Lon, as seguintes minhas competências próprias:

(1) 核准屬下工作人員每年的人員年假表；

1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal subordinado;

(2) 批准屬下工作人員享受年假的申請；

2) Autorizar o requerimento do gozo de férias do pessoal subordinado;

二、對行使本批示授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

三、對現授予的權限，本人保留一切收回權及監管權。

3. As competências ora delegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

四、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

二零一七年九月二十八日於行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 28 de Setembro de 2017.

局長 高炳坤

O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

## 第030/DIR/DES/2017號批示

## Despacho n.º 030/DIR/DES/2017

根據公佈於二零一七年四月五日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組，經二零一七年三月二十四日行政法務司司長確認的二零一七年三月二十九日第015/DIR/DES/2017號行政公職局局長批示，本人決定：

一、轉授予行政公職局公務人員規劃及招聘廳廳長曾慶彬、公務人員關係廳廳長許錦漢、選舉技術輔助處處長張錫聯，以及行政及財政處處長蕭仲賢作出下列行為的權限：

(1) 核准屬下工作人員及其附屬單位工作人員每年的人員年假表；

(2) 批准屬下工作人員及其附屬單位工作人員享受年假的申請；

二、轉授予行政公職局行政及財政處處長蕭仲賢作出下列行為的權限：

(1) 簽署行政公職局人員到澳門特別行政區各公共部門的報到憑證、該等人員服務時間的計算及結算證明文件，以及用作證明人員法律上的職務狀況或報酬狀況的聲明書及同類文件；

(2) 批准行政公職局人員收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(3) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(4) 批准日津貼及啟程津貼，以及所有與此性質相同的申請；

(5) 簽署組成及處理卷宗所需的函件，以及執行上級作出決定所需的函件；

(6) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(7) 簽署行政公職局人員的衛生護理證；

Nos termos do disposto no despacho do Director dos Serviços de Administração e Função Pública n.º 15/DIR/DES/2017, de 29 de Março de 2017, homologado por despacho da Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Março de 2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 14, II Série, de 5 de Abril de 2017, determino:

1. São subdelegadas no chefe do Departamento de Planeamento e Recrutamento dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, Chang Heng Pan, no chefe do Departamento das Relações entre os Trabalhadores dos Serviços Públicos, Hui Kam Hon, no chefe da Divisão de Apoio Técnico-Eleitoral, Cheong Sek Lun, e no chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, João Baptista Chong In Siu, as seguintes competências:

1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal subordinado e do pessoal das respectivas subunidades;

2) Autorizar o requerimento do gozo de férias do pessoal subordinado e do pessoal das respectivas subunidades;

2. Subdelego no chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, João Baptista Chong In Siu, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar as guias de apresentação aos Serviços Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e, ainda, as declarações e quaisquer documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional ou remuneratória do mesmo pessoal;

2) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

3) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

4) Autorizar os pedidos de ajudas de custo diárias, de embarque e todos os pedidos com natureza idêntica;

5) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

6) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

7) Assinar os cartões de acesso aos cuidados de saúde do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

(8) 簽署已獲預先許可的支付開支的申請；

(9) 在不引致產生額外開支下，批准對供應日常消耗品、分配及分發動產、設備、設施和日用品的申請；

(10) 批准作出由載於澳門特別行政區預算表內關於行政公職局的開支章節中，因部門正常運作所需的資產及勞務的開支，但以澳門幣一千元為限；

(11) 除上項所述開支外，亦批准為行政公職局運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支。

三、轉授予行政公職局公務人員關係廳公職福利處處長梁少峰作出下列行為的權限：

(1) 簽署各類興趣班的出席證明書、澳門公共行政福利基金行政管理委員會議決通知、會議召集書、取得財貨及勞務的詢價文書、社團活動資助通知書；

(2) 批閱公職福利處轄下設施租借申請、公函服務投寄憑單；

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、對現轉授予的權限，本人保留一切收回權及監管權。

六、獲轉授權人自二零一七年二月二日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

七、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經行政公職局局長於二零一七年九月二十七日的批示確認)

二零一七年九月二十八日於行政公職局

副局長 馮若儀

第031/DIR/DES/2017號批示

根據公佈於二零一七年四月五日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組，經二零一七年三月二十四日行政法務司司長確認

8) Assinar requisições de pagamento de despesas previamente autorizadas;

9) Autorizar a satisfação de pedidos de requisição de artigos de consumo corrente, a afectação e distribuição de mobiliário, equipamento, instalações e produtos de consumo corrente, desde que não envolvam a realização adicional de despesas;

10) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, necessárias ao funcionamento normal dos Serviços, até ao montante de \$1 000,00 (mil patacas);

11) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza.

3. Subdelego no chefe da Divisão de Apoio Social à Função Pública do Departamento das Relações entre os Trabalhadores dos Serviços Públicos da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Leong Sio Fong, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar certificados de frequência de todos os tipos de cursos recreativos, notificações da deliberação do Conselho Administrativo do Fundo Social da Administração Pública de Macau, convocatórias para reunião, expediente relativo à cotação de consulta para aquisição de bens e serviços e notificações de apoio financeiro às actividades associativas;

2) Visto dos pedidos para aluguer de instalações físicas da DASFP e das guias de postagem do serviço de correspondências oficiais;

4. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. As competências ora subdelegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. São ratificados os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 2 de Fevereiro de 2017.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do director dos Serviços de Administração e Função Pública, de 27 de Setembro de 2017).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 28 de Setembro de 2017.

A Subdirectora dos Serviços, Joana Maria Noronha.

Despacho n.º 031/DIR/DES/2017

Nos termos do disposto no despacho do Director dos Serviços de Administração e Função Pública n.º 16/DIR/DES/2017, de 29 de Março de 2017, homologado por despacho da Secre-

的二零一七年三月二十九日第016/DIR/DES/2017號行政公職局局長批示，本人決定：

一、轉授予行政公職局電子政務廳廳長陳繼民、法律技術廳廳長Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos Ferreira Ribeiro、組織績效及運作廳廳長王穎中，以及政府資訊中心主任陳汝和作出下列行為的權限：

(1) 核准屬下工作人員及其附屬單位工作人員每年的人員年假表；

(2) 批准屬下工作人員及其附屬單位工作人員享受年假的申請；

二、轉授予行政公職局政府資訊中心主任陳汝和於本人法定不在期間，簽署政府資訊中心在職責範圍內開展的案卷活動所發給澳門特別行政區各實體的通訊文書；

三、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、對現轉授予的權限，本人保留一切收回權及監管權。

五、獲轉授權人自二零一七年二月二日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經行政公職局局長於二零一七年九月二十七日的批示確認)

二零一七年九月二十八日於行政公職局

副局長 曹錦俊

#### 第032/DIR/DES/2017號批示

根據公佈於二零一七年四月五日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組，經二零一七年三月二十四日行政法務司司長確認的二零一七年三月二十九日第017/DIR/DES/2017號行政公職局局長批示，本人決定：

一、轉授予行政公職局公務人員培訓中心主任陳玉玲，以及語言事務廳廳長黃偉麟作出下列行為的權限：

(1) 核准屬下工作人員及其附屬單位工作人員每年的人員年假表；

tária para a Administração e Justiça, de 24 de Março de 2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 14, II Série, de 5 de Abril de 2017, determino:

1. São subdelegadas no chefe do Departamento dos Assuntos do Governo Electrónico, Chan Kai Man, na chefe do Departamento Técnico-Jurídico, Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos Ferreira Ribeiro, no chefe do Departamento do Desempenho e Funcionamento Organizacional, Wong Weng Chong, e no chefe do Centro de Informação ao Público da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Chan I Vo, as seguintes competências:

1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal subordinado e do pessoal das respectivas subunidades;

2) Autorizar o requerimento do gozo de férias do pessoal subordinado e do pessoal das respectivas subunidades;

2. Subdelego no chefe do Centro de Informação ao Público da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Chan I Vo, durante o período da minha ausência legal, assinar a correspondência necessária à instrução de processos no âmbito das actividades do referido Centro e dirigida às entidades da Região Administrativa Especial de Macau.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. As competências ora subdelegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 2 de Fevereiro de 2017.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do director dos Serviços de Administração e Função Pública, de 27 de Setembro de 2017).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 28 de Setembro de 2017.

O Subdirector dos Serviços, *Chou Kam Chon*.

#### Despacho n.º 032/DIR/DES/2017

Nos termos do disposto no despacho do Director dos Serviços de Administração e Função Pública n.º 17/DIR/DES/2017, de 29 de Março de 2017, homologado por despacho da Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Março de 2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 14, II Série, de 5 de Abril de 2017, determino:

1. São subdelegadas na chefe do Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos, Yolanda Lau Chan, e no chefe do Departamento dos Assuntos Linguísticos da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Casimiro de Jesus Pinto, as seguintes competências:

1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal subordinado e do pessoal das respectivas subunidades;

(2) 批准屬下工作人員及其附屬單位工作人員享受年假的申請；

二、轉授予行政公職局公務人員培訓中心主任陳玉玲作出下列行為的權限：

(1) 簽署課程招生、寄送已簽發證書、派發印刷品或宣傳品、借用場地的函件；

(2) 簽署召集書、培訓課程的出席、修讀或修畢聲明書；

三、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、對現轉授予的權限，本人保留一切收回權及監管權。

五、獲轉授權人自二零一七年二月二日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經行政公職局局長於二零一七年九月二十七日確認)

二零一七年九月二十八日於行政公職局

副局長 羅健儀

(是項刊登費用為 \$9,044.00)

2) Autorizar o requerimento do gozo de férias do pessoal subordinado e do pessoal das respectivas subunidades;

2. Subdelego na chefe do Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos, Yolanda Lau Chan, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar ofícios relativos à abertura de inscrições para cursos, envio de certificados de cursos passados, distribuição de publicidade e materiais de divulgação, ou cedência de instalações;

2) Assinar convocatórias, declarações de participação, de frequência ou de conclusão de acções de formação;

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. As competências ora subdelegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 2 de Fevereiro de 2017.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do director dos Serviços de Administração e Função Pública, de 27 de Setembro de 2017).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 28 de Setembro de 2017.

A Subdirectora dos Serviços, *Lo Kin I.*

(Custo desta publicação \$ 9 044,00)

## 民政總署

### 公告

第026/SZVJ/2017號公開招標

承包“為路環金像農場提供保養及維護服務”

按照二零一七年九月二十二日民政總署管理委員會決議，現就“為路環金像農場提供保養及維護服務”進行公開招標。

有意競投者可於辦公時間前往澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號民政總署文書及檔案中心索閱有關招標方案及承投責任書。

截止遞交標書日期為二零一七年十月三十一日中午十二時。參與競投之人士請將有關標書及文件送交本署文書及檔案中

## INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

### Anúncio

Concurso Público n.º 026/SZVJ/2017

«Prestação de serviços de manutenção e reparação na granja do Óscar em Coloane»

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do IACM, tomada na sessão de 22 de Setembro de 2017, se acha aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de manutenção e reparação na granja do Óscar em Coloane».

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, todos os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau.

O prazo para a entrega das propostas termina às 12,00 horas do dia 31 de Outubro de 2017. Os concorrentes devem entregar

心，並須繳交臨時保證金澳門幣貳萬圓正 (\$20,000.00)。臨時保證金可以現金或抬頭為“民政總署”之銀行擔保或支票方式，在民政總署大樓地下財務處出納繳交。

開標日期為二零一七年十一月一日下午三時三十分，在本署培訓中心（南灣大馬路804號中華廣場6樓）進行。此外，本署安排於二零一七年十月十八日下午三時三十分，在本署培訓中心（同上），就是次公開競投舉辦解釋會。

二零一七年九月二十八日於民政總署

管理委員會主席 戴祖義

(是項刊登費用為 \$1,674.00)

as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM e prestar uma caução provisória no valor de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas). A caução provisória pode ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IACM, sita no rés-do-chão do mesmo edifício, por depósito em dinheiro, cheque ou garantia bancária, em nome do «Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais».

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no Centro de Formação do IACM, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edf. China Plaza, 6.º andar, pelas 15,30 horas do dia 1 de Novembro de 2017. Além disso, o IACM realizará uma sessão de esclarecimento que terá lugar às 15,30 horas do dia 18 de Outubro de 2017 no Centro de Formação do IACM.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 28 de Setembro de 2017.

O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria da Fonseca Tavares*.

(Custo desta publicação \$ 1 674,00)



二零一七年九月二十八日於財政局

司庫活動組組長 高樂士

公共會計廳廳長 鄧世杰

局長 谷光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 28 de Setembro de 2017.

O Chefe do SOT, *Carlos A. N. Alves*.

O Chefe do DCP, *Tang Sai Kit*.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(是項刊登費用為 \$3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

澳門金融管理局  
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)  
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零一七年八月三十一日

Em 31 de Agosto de 2017

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO		
外匯儲備	Reservas cambiais	159,535,970,781.68	澳門幣負債 Responsabilidades em patacas	179,632,645,107.02
黃金及白銀	Ouro e prata	0.00	金融機構存款 Depósitos de instituições de crédito monetárias	27,250,563,295.06
銀行結存	Depósitos e contas correntes	87,469,330,557.40	特區政府存款 Depósitos do Governo da RAEM	54,200,000,000.00
海外債券	Títulos de crédito	54,431,061,098.17	負債證明書 Títulos de garantia da emissão fiduciária	16,426,182,542.58
特別投資組合	Fundos discretionários	17,612,508,681.33	金融票據 Títulos de intervenção no mercado monetário	31,104,000,000.00
其他	Outras	23,070,444.78	其他 Outras responsabilidades	50,651,899,269.38
本地區放款及其他投資	Crédito interno e outras aplicações	50,702,144,224.07	外幣負債 Responsabilidades em moeda externa	0.00
流通硬幣	Moeda metálica de troco	292,221,900.00	對本地居民或機構 Para com residentes na RAEM	0.00
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	3,080,510.77	對外地居民或機構 Para com residentes no exterior	0.00
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	5,856,000.40	其他負債 Outros valores passivos	24,589,588.74
流通硬幣套裝	Conj. moedas circulação corrente	143,605.92	暫記帳項 Operações diversas a regularizar	24,589,588.74
其他澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	69,194,603.54	其他帳項 Outras contas	0.00
外幣投資	Aplicações em moeda externa	50,331,647,603.44	資本儲備 Reservas patrimoniais	31,314,572,026.74
其他資產	Outros valores activos	733,691,716.75	資本滾存 Dotação patrimonial	22,417,196,788.10
			一般風險準備金 Provisões para riscos gerais	0.00

澳門幣  
(Patacas)



澳門財政儲備  
RESERVA FINANCEIRA DA RAEM

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於八月十九日第8/2011號法律核准之澳門財政儲備制度第十二條)  
(Artigo 12.º da Lei n.º 8/2011, de 19 de Agosto de 2011)

於二零一七年八月三十一日

Em 31 de Agosto de 2017

澳門元  
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
財政儲備資產	Reservas financeiras da RAEM	其他負債	Outros valores passivos
銀行結存	Depósitos e contas correntes	482,663,540,174.01	2,551,331,768.25
債券	Títulos de crédito	269,775,036,007.67	
外託管理基金	Fundos discricionários	147,314,201,231.81	482,878,494,589.06
其他投資	Outras aplicações	65,572,155,590.69	127,945,018,650.00
		2,147,343.84	340,016,979,460.59
其他資產	Outros valores activos	2,766,286,183.30	14,916,496,478.47
總計	Total do activo	485,429,826,357.31	485,429,826,357.31
		總計	Total do passivo

財務暨人事處  
Departamento Financeiro e dos Recursos Humanos

方慧敏  
*Fong Vai Man, Deyen*

行政委員會  
Pe'l'O Conselho de Administração

陳守信  
*Chan Sau San*  
李可欣  
*Lei Ho Ian, Esther*  
萬美玲  
*Maria Luísa Man*  
黃立峰  
*Yong Lap Fong*  
伍文相  
*Ng Man Seong*

(是項刊登費用為 \$3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

中國與葡語國家經貿合作論壇  
常設秘書處輔助辦公室

名單

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室以行政任用合同任用的行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員一缺，以審查文件方式進行的限制性晉級開考，有關開考通告的公告已刊登於二零一七年八月十六日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈應考人最後成績如下：

合格應考人： 分  
Carmelinda Francisca Botelho dos Santos ..... 84,88

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，應考人可自本成績名單公佈之翌日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一七年九月二十二日經濟財政司司長批示認可)

二零一七年九月十九日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

典試委員會：

主席：中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室二等技術員 李淑美

委員：中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室首席特級技術輔導員 李坤

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室首席特級行政技術助理員 Cecília Madalena Gabriel

(是項刊登費用為 \$1,674.00)

GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO  
PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO  
ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS  
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Lista

Classificativa do candidato ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, provido em regime de contrato administrativo de provimento do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (GASPF), cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 33, II Série, de 16 de Agosto de 2017:

Candidato aprovado: valores  
Carmelinda Francisca Botelho dos Santos ..... 84,88

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Setembro de 2017).

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 19 de Setembro de 2017.

O Júri:

*Presidente:* Lee Sok Mei, técnica de 2.ª classe do GASPF.

*Vogais:* Lei Kuan, adjunto-técnico especialista principal do GASPF; e

Cecília Madalena Gabriel, assistente técnica especialista principal do GASPF.

(Custo desta publicação \$ 1 674,00)

澳門保安部隊事務局

名單

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制內行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員一缺，經於二零一七年八月二日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS  
DE SEGURANÇA DE MACAU

Lista

Classificativa do candidato ao concurso de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança

審查文件及有限制方式進行晉級開考公告。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人： 分  
陳穎詩..... 86.50

根據第14/2016號行政法規第三十六條規定，准考人可自本名單公佈之翌日起計十個工作日內向許可開考之實體提起上訴。

(經二零一七年九月二十二日保安司司長的批示確認)

二零一七年九月十五日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：首席技術員 施金釵

委員：特級技術輔導員 張慧玲

特級技術輔導員 林晚霞

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

## 公 告

按照第13/2002號行政法規“規範澳門保安部隊保安學員培訓課程的錄取及修讀制度”第十四條第四款之規定，有關第二十六屆澳門保安部隊保安學員培訓課程體格檢驗總結果將於二零一七年十月十一日張貼在兵營斜巷之澳門保安部隊事務局大堂及上載於澳門保安部隊網頁(www.fsm.gov.mo/cfi)內。

二零一七年九月二十八日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

(是項刊登費用為 \$715.00)

## 衛 生 局

### 公 告

為填補衛生局編制內高級衛生技術員職程第一職階一等高級衛生技術員(康復職務範疇——物理治療)四缺，經二零一七年七月二十六日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考的公告。現根據第14/2016號行

de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 2017:

Candidato aprovado: valores  
Cecília Cristina da Costa .....86,50

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Setembro de 2017).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 15 de Setembro de 2017.

O Júri:

*Presidente:* Si Kam Chai, técnico principal.

*Vogais:* Cheong Wai Leng, adjunto-técnico especialista; e

Lam Man Ha, adjunto-técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

## Anúncio

Nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002 que regulamenta o regime de admissão e frequência do Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, o resultado final da inspeção sanitária dos candidatos ao 26.º Curso de Formação de Instruendos das FSM será afixado no átrio desta Direcção dos Serviços das FSM, sita na Calçada dos Quartéis, no dia 11 de Outubro de 2017, e disponibilizado na página electrónica das FSM (www.fsm.gov.mo/cfi).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 28 de Setembro de 2017.

A Directora dos Serviços, substituta, *Kok Fong Mei*.

(Custo desta publicação \$ 715,00)

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Anúncios

Informa-se que, nos termos do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário, bem como está disponível no sítio electrónico dos Serviços de Saúde (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista classificativa da prova

政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條的規定公佈，投考人知識考試成績名單已張貼在仁伯爵綜合醫院地下 (R/C) 衛生局人事處，並已上載於衛生局網頁 (<http://www.ssm.gov.mo>)，以供查閱。

二零一七年九月二十八日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

### 第36/P/17號公開招標

根據社會文化司司長於二零一七年九月十五日作出的批示，為取得“公共衛生應急人員宿舍房間傢俱購買和安裝服務”進行公開招標。有意投標者可從二零一七年十月十一日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於加思欄馬路5號一樓物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付澳門幣叁拾柒元正 (\$37.00) 以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本 (繳費地點：衛生局司庫科)，亦可於本局網頁 ([www.ssm.gov.mo](http://www.ssm.gov.mo)) 內免費下載。

就投標書的組成「文件」，尤其是投標資格而為投標人安排的講解會，將於二零一七年十月十八日上午十時 (10:00)，在位於澳門加思欄馬路五號地下的“多功能會議室”舉行，會後前往本次招標標的傢俱安裝地點進行實地視察。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下 (R/C) 本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零一七年十一月十三日下午五時四十五分。

開標將於二零一七年十一月十四日上午十時在位於澳門加思欄馬路五號地下的“多功能會議室”舉行。

投標者須以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門幣肆萬陸仟元整 (\$46,000.00)，或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零一七年九月二十九日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,703.00)

de conhecimentos dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, área funcional de reabilitação — fisioterapia, da carreira de técnico superior de saúde, do quadro do pessoal dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 2017.

Serviços de Saúde, aos 28 de Setembro de 2017.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

### Concurso Público n.º 36/P/17

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Setembro de 2017, se encontra aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de aquisição e instalação de mobiliário para os apartamentos do Edifício do Alojamento dos Trabalhadores de Emergência de Saúde Pública», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 11 de Outubro de 2017, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Economato destes Serviços, sita no 1.º andar do n.º 5 da Estrada de S. Francisco onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de \$37,00 (trinta e sete patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* no *website* dos S.S. ([www.ssm.gov.mo](http://www.ssm.gov.mo)).

A reunião de esclarecimentos com os concorrentes para efeitos dos «Documentos» que instruem a proposta, especialmente sobre a qualificação, terá lugar no dia 18 de Outubro de 2017, pelas 10,00 horas, na «Sala Multifuncional», sita no r/c da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau, seguida duma visita às instalações a que se destina o objecto deste concurso.

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,45 horas do dia 13 de Novembro de 2017.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 14 de Novembro de 2017, pelas 10,00 horas, na «Sala Multifuncional», sita no r/c da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$46 000,00 (quarenta e seis mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através de garantia bancária/seguro-caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 29 de Setembro de 2017.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 703,00)

## 通告

## Aviso

根據第18/2009號法律、第4/2010號行政法規及第2/CEHE/2010號決議的相關規定公佈，《護理領域的同等學歷》考試臨時名單已上載本局網頁(www.ssm.gov.mo)。該考試通告已於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登。

二零一七年十月六日於衛生局

代局長 鄭成業

(是項刊登費用為 \$617.00)

Faz-se público que, em conformidade com a Lei n.º 18/2009, o Regulamento Administrativo n.º 4/2010 e a Deliberação n.º 2/CEHE/2010, a lista provisória de equiparação de habilitações na área de enfermagem, é carregada pela *internet* no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo), cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017.

Serviços de Saúde, aos 6 de Outubro de 2017.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 617,00)

## 文化局

## INSTITUTO CULTURAL

## 名單

## Listas

文化局為填補行政任用合同技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員六缺，經於二零一七年七月二十六日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件方式進行限制性晉級開考的招考公告，現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人:	分
1.º 盧小慧.....	87.89
2.º 劉淑敏.....	87.22
3.º 李利利.....	85.50
4.º 李嘉儀.....	84.33
5.º 余瑞琮.....	84.11
6.º 王裕雯.....	83.44

按照第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考人可自本名單公佈翌日起計十個工作日內提起上訴。

(經社會文化司司長二零一七年九月二十五日的批示認可)

二零一七年九月六日於文化局

典試委員會：

主席：人力資源及行政處代處長 余麗萍

正選委員：一等技術員 關偉姬

一等技術員 何晶晶

文化局為填補行政任用合同技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員兩缺，經於二零一七年七月二十六日第三十期《澳門

Classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de seis lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do pessoal contratado por contrato administrativo de provimento do Instituto Cultural, aberto por anúncio do aviso de abertura do concurso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 2017:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Lo Sio Wai.....	87,89
2.º Lao Sok Man.....	87,22
3.º Lee Lee Lee.....	85,50
4.º Lei Ka I.....	84,33
5.º U Soi Keng.....	84,11
6.º Wong U Man.....	83,44

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Setembro de 2017).

Instituto Cultural, aos 6 de Setembro de 2017.

O Júri:

*Presidente:* U Lai Peng, chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administrativa, substituta.

*Vogais efectivas:* Kuan Wai Kei, técnica de 1.ª classe; e

Ho Cheng Cheng, técnica de 1.ª classe.

Classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-

特別行政區公報》第二組刊登以審查文件方式進行限制性晉級開考的招考公告，現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
1.º 李淑君.....	86.39
2.º 陳志偉.....	82.06

按照第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考人可自本名單公佈翌日起計十個工作日內提起上訴。

(經社會文化司司長二零一七年九月二十五日的批示認可)

二零一七年九月六日於文化局

典試委員會：

主席：人力資源及行政處代處長 余麗萍

正選委員：一等技術員 關偉姬

一等技術員 何晶晶

文化局為填補行政任用合同技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員十四缺，經於二零一七年七月二十六日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件方式進行限制性晉級開考的招考公告，現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
1.º 趙淑玲.....	83.44
2.º 陳美娟.....	83.28
3.º 李昭韻.....	83.06
4.º 古美莉.....	82.83
5.º 梁慧雯.....	82.72
6.º 蔡秋芳.....	82.00
7.º 游嘉敏.....	81.50 a)
8.º 凌穎芳.....	81.50 a)
9.º 郭依妮.....	81.44
10.º 王冠慈.....	81.33
11.º 劉子龍.....	81.28
12.º 方君玲.....	80.67
13.º 陳志成.....	80.61
14.º 區耀輝.....	80.44

a) 得分相同，根據第14/2016號行政法規第三十四條規定訂出排名的優先次序。

-técnico do pessoal contratado por contrato administrativo de provimento do Instituto Cultural, aberto por anúncio do aviso de abertura do concurso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 2017:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lei Sok Kuan.....	86,39
2.º Chan Chi Wai.....	82,06

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Setembro de 2017).

Instituto Cultural, aos 6 de Setembro de 2017.

O Júri:

*Presidente:* U Lai Peng, chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administrativa, substituta.

*Vogais efectivas:* Kuan Wai Kei, técnica de 1.ª classe; e

Ho Cheng Cheng, técnica de 1.ª classe.

Classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de catorze lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do pessoal contratado por contrato administrativo de provimento do Instituto Cultural, aberto por anúncio do aviso de abertura do concurso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 2017:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Chio Sok Leng.....	83,44
2.º Chan Mei Kun.....	83,28
3.º Lei Chio Wan.....	83,06
4.º Ku Mei Lei.....	82,83
5.º Leong Wai Man.....	82,72
6.º Choi Chao Fong.....	82,00
7.º Iao Ka Man.....	81,50 a)
8.º Leng Weng Fong.....	81,50 a)
9.º Kuok I Nei.....	81,44
10.º Wong Kun Chi.....	81,33
11.º Lao Chi Long.....	81,28
12.º Fong Kuan Leng.....	80,67
13.º Chan Chi Seng.....	80,61
14.º Ao Io Fai.....	80,44

a) Igualdade de classificação: foram aplicadas as preferências estipuladas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016.

按照第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考者可自本名單公佈翌日起計十個工作日內提起上訴。

(經社會文化司司長二零一七年九月二十五日的批示認可)

二零一七年九月六日於文化局

典試委員會：

主席：一等技術員 關偉姬

正選委員：一等技術員 何晶晶

特級技術輔導員 黃艷娜

文化局為填補行政任用合同技術員職程第一職階首席技術員一缺，經於二零一七年七月二十六日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件方式進行限制性晉級開考的招考公告，現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
吳子軒 .....	90.11

按照第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考者可自本名單公佈翌日起計十個工作日內提起上訴。

(經社會文化司司長二零一七年九月二十五日的批示認可)

二零一七年九月八日於文化局

典試委員會：

主席：一等高級技術員 梁君傑

正選委員：顧問高級技術員(職務主管) 何懿德

特級技術員 陳啟華

文化局為填補行政任用合同技術員職程第一職階一等技術員四缺，經於二零一七年七月二十六日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件方式進行限制性晉級開考的招考公告，現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
1.º 何詩明 .....	85.83
2.º 吳慧敏 .....	82.28

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Setembro de 2017).

Instituto Cultural, aos 6 de Setembro de 2017.

O Júri:

*Presidente:* Kuan Wai Kei, técnica de 1.ª classe.

*Vogais efectivas:* Ho Cheng Cheng, técnica de 1.ª classe; e

Wong Im Na, adjunta-técnica especialista.

Classificativa do candidato ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico do pessoal contratado por contrato administrativo de provimento do Instituto Cultural, aberto por anúncio do aviso de abertura do concurso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 2017:

Candidato aprovado:	valores
Ung Tsz Hin .....	90,11

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Setembro de 2017).

Instituto Cultural, aos 8 de Setembro de 2017.

O Júri:

*Presidente:* Leong Kuan Kit, técnico superior de 1.ª classe.

*Vogais efectivas:* Anna Ho, técnica superior assessora (chefia funcional); e

Chan Kai Wa, técnico especialista.

Classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de quatro lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do pessoal contratado por contrato administrativo de provimento do Instituto Cultural, aberto por anúncio do aviso de abertura do concurso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 2017:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Ho Si Meng .....	85,83
2.º Ng Wai Man .....	82,28

合格投考人:	分	Candidatos aprovados:	valores
3.º 古麗珊.....	81.61	3.º Ku Lai San.....	81,61
4.º 廖家明.....	80.61	4.º Lio Ka Meng.....	80,61

按照第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考人可自本名單公佈翌日起計十個工作日內提起上訴。

(經社會文化司司長二零一七年九月二十五日的批示認可)

二零一七年九月八日於文化局

典試委員會：

主席：一等高級技術員 梁君傑

正選委員：顧問高級技術員(職務主管) 何懿德

特級技術員 陳啟華

(是項刊登費用為 \$6,707.00)

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Setembro de 2017).

Instituto Cultural, aos 8 de Setembro de 2017.

O Júri:

*Presidente:* Leong Kuan Kit, técnico superior de 1.ª classe.

*Vogais efectivos:* Anna Ho, técnica superior assessora (chefia funcional); e

Chan Kai Wa, técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 6 707,00)

## 公 告

第0002/IC-DGBP/2017號公開招標  
為文化局轄下公共圖書館供應  
2018年度內地版、港澳版及國外版雜誌

根據社會文化司司長於二零一七年九月一日之批示，並按七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，現為文化局轄下公共圖書館供應2018年度內地版、港澳版及國外版雜誌進行公開招標。

1. 判給實體：社會文化司司長。

2. 招標實體：文化局。

3. 招標方式：公開招標。

4. 招標目的：是次招標目的是為文化局轄下公共圖書館供應2018年度內地版、港澳版及國外版雜誌。

5. 交貨地點：澳門崗頂前地3號何東圖書館舊大樓3樓館藏發展部。

6. 服務期：2018年1月1日至12月31日，服務期為一年。

## Anúncio

Concurso Público n.º 0002/IC-DGBP/2017

*Fornecimento de publicações periódicas em 2018 editadas na China Continental, Hong Kong, Macau e no estrangeiro, para o Departamento de Gestão de Bibliotecas Públicas do Instituto Cultural*

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Setembro de 2017, realiza-se um concurso público para o fornecimento de publicações periódicas em 2018 editadas na China Continental, Hong Kong, Macau e no estrangeiro, para o Departamento de Gestão de Bibliotecas Públicas do Instituto Cultural:

1. Entidade adjudicante: Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.

2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto Cultural.

3. Modalidade do concurso: concurso público.

4. Objecto do concurso: fornecimento de publicações periódicas em 2018 editadas na China Continental, Hong Kong, Macau e no estrangeiro, para o Departamento de Gestão de Bibliotecas Públicas do Instituto Cultural.

5. Local do fornecimento: Largo de Santo Agostinho n.º 3, 3.º andar do edifício antigo da Biblioteca Sir Robert Ho Tung, sala do Desenvolvimento de Coleções da biblioteca.

6. Prazo de fornecimento: um ano, de 1 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

7. 投標書的有效期：投標書的有效期為九十（90）天，由公開開標日起計，並可按七月六日第63/85/M號法令第三十六條的規定續期。

8. 承攬類型：以總額價金承攬。

9. 臨時保證金：澳門幣伍萬貳仟捌佰元正（\$52,800.00），以現金存款或法定銀行擔保之方式提供。

10. 確定保證金：相等於判給服務總金額的百分之四（4%）。

11. 底價：不設底價。

12. 參加條件：投標者/公司必須已於澳門特別行政區政府財政局和商業及動產登記局作本招標所指服務之開業及商業登記，或已於澳門特別行政區政府民政總署登記並取得有效之小販准照。

13. 提交投標書地點、日期及時間：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

日期及時間：2017年10月27日，星期五，中午12時00分或之前。

14. 解釋會：

解釋會將在2017年10月16日下午2時30分（星期一）於何東圖書館三樓多功能廳舉行。

有意投標者於2017年10月13日中午12時00分前致電2836 6866預約出席解釋會（每間公司出席人數不超過3人）。

15. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

日期及時間：2017年11月1日9時30分。

開標時，投標者/公司或其代表應出席公開開標會議，以便根據經七月六日第63/85/M號法令第二十七條的規定，解釋投標書文件而可能出現之疑問。

投標者/公司的合法代表可由受權人代表出席公開開標的儀式，此受權人應出示經公證授權賦予其出席開標儀式的授權書。

16. 投標書編制所用語言：

投標書文件須以澳門特別行政區之任一正式官方語言編制，

7. Prazo de validade das propostas: as propostas são válidas pelo prazo de noventa dias a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

8. Tipo de fornecimento: o fornecimento é por preço global.

9. Caução provisória: a caução provisória é de cinquenta e duas mil e oitocentas patacas (\$52 800,00), e deve ser prestada por meio de depósito em dinheiro ou garantia bancária a favor do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos legais.

10. Caução definitiva: a caução definitiva corresponde a quatro por cento (4%) do preço total da adjudicação.

11. Preço base: não definido.

12. Condições de admissão: os concorrentes devem ser entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Finanças, na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau, ou ter licença de vendilhão, emitida pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, para execução do fornecimento a que se refere o presente concurso.

13. Local, data e hora limite para a entrega de propostas:

*Local:* Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

*Data e hora:* dia 27 de Outubro de 2017, sexta-feira, pelas 12,00 horas.

14. Sessão de esclarecimento: a sessão de esclarecimento terá lugar na sala polivalente do 3.º andar da Biblioteca Sir Robert Ho Tung no dia 16 de Outubro de 2017, segunda-feira, pelas 14,30 horas.

Os interessados devem contactar o Instituto Cultural através do telefone 2836 6866 para participação na sessão de esclarecimentos, antes das 12,00 horas do dia 13 de Outubro de 2017 (cada empresa só pode fazer-se representar, no máximo, por três pessoas).

15. Local, data e hora do acto público de abertura das propostas:

*Local:* Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

*Data e hora:* 1 de Novembro de 2017, pelas 09,30 horas

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os concorrentes ou os seus representantes legais poderão fazer-se representar por procurador devendo este apresentar procuração reconhecida que lhe confira poderes para o efeito.

16. Línguas a utilizar na redacção da proposta: os documentos que instruem a proposta, devem estar redigidos numa das línguas oficiais da Região Administrativa Especial de Macau;

如有任何文件使用其他語言呈現時，則應附具認證之譯本，為了一切之效力，應以該譯本為準。

17. 查閱卷宗之地點、日期、時間及取得卷宗副本之價格：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

日期：自公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起至截標日止。

時間：辦公時間內（星期一至五上午9時至下午1時；下午2時30分至5時30分）。

如欲索取上述文件之影印本，需以現金方式繳付印製成本費用澳門幣壹佰元正（\$100.00），或透過文化局網頁（<http://www.icm.gov.mo>）內免費下載上述資料。

公開招標的相關資料在截標前可能會被更新或修正，可透過文化局上述網頁查閱。

18. 倘因颱風或不可抗力之原因引致澳門特別行政區的公共部門停止辦公，則原定的提交投標書截止日期及時間、公開開標日期及時間將順延至緊接之首個工作天的相同時間。

19. 評標標準及其所佔之比重：

評標標準	比重
價格	55%
能提供的雜誌種類數量	30%
交貨期	15%

二零一七年十月四日於文化局

局長 梁曉鳴

（是項刊登費用為 \$5,067.00）

**通告**

茲公佈，在為填補文化局以行政任用合同任用的雜役範疇勤雜人員職程第一職階勤雜人員四個職缺以及未來兩年同一範疇出現的第一職階勤雜人員的職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十二月二十八日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年八月十六日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，本局定於二零一七年十一月十二日下午二時三十分為參加職務能力評估程

quando algum documento seja apresentado noutra língua, deve ser acompanhado de tradução legalizada, a qual prevalece para todos e quaisquer efeitos.

17. Local, data, horário e preço para obtenção de cópias e exame do processo do concurso:

*Local:* Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

*Data:* desde a data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* até ao termo do prazo para a entrega das propostas.

*Horas:* durante as horas de expediente, das 9,00 horas às 13,00 horas e das 14,30 horas às 17,30 horas, de segunda a sexta-feira.

*Preço:* \$100,00 (cem patacas) por cada cópia ou gratuitamente através da página electrónica do Instituto Cultural (<http://www.icm.gov.mo>).

Quaisquer alterações ou informações serão comunicadas através da *internet* na página electrónica do Instituto Cultural (<http://www.icm.gov.mo>).

18. Em caso de encerramento das repartições da RAEM, por motivos de tufão ou de força maior, a hora limite para apresentação das propostas acima mencionadas e para o acto público do concurso, será adiada para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

19. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

Critério	Percentagens
Preço	55%
Possibilidade de fornecimento de maior número de títulos de publicações periódicas	30%
Prazo de entrega	15%

Instituto Cultural, aos 4 de Outubro de 2017.

O Presidente do Instituto, *Leung Hio Ming*.

(Custo desta publicação \$ 5 067,00)

**Aviso**

Torna-se público, para os candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências funcionais do Instituto Cultural, no concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, de 28 de Dezembro de 2016, para o preenchimento de quatro lugares vagos, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos neste Instituto, na categoria de auxiliar, 1.º escalão, da carreira de auxiliar, em regime de contrato administrativo de provimento, indicados no aviso onde constam os serviços interessados no preenchimento dos lugares postos a concurso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de*

序的准考人舉行知識考試（筆試），時間為兩小時。考試地點如下：

——澳門高樓街三十六號海星學校。

與准考人有關的其他資訊，將於二零一七年十月十一日張貼於澳門塔石廣場文化局大樓。准考人可於辦公時間（週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分）到上述地點查閱，亦可在本局網頁（<http://www.icm.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）查閱。

二零一七年十月四日於文化局

局長 梁曉鳴

（是項刊登費用為 \$1,468.00）

Macau n.º 33, II Série, de 16 de Agosto de 2017, que a prova de conhecimentos (prova escrita), com a duração de duas horas, realizar-se-á no dia 12 de Novembro de 2017, às 14,30 horas, no seguinte local:

Escola Estrela do Mar, Rua do Padre António, n.º 36, Macau.

Mais se informa que serão afixadas no dia 11 de Outubro de 2017, na sede do Instituto Cultural, sita na Praça do Tap Siac, Edifício do Instituto Cultural, Macau, informações de interesse para os candidatos, as quais podem ser consultadas no local dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), bem como na página electrónica deste Instituto — <http://www.icm.gov.mo> — e na página electrónica dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/>.

Instituto Cultural, aos 4 de Outubro de 2017.

O Presidente do Instituto, *Leung Hio Ming*.

(Custo desta publicação \$ 1 468,00)

## 旅遊局

### 名單

為填補旅遊局以行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員一缺以審查文件方式進行限制性晉級開考，開考通告經於二零一七年八月九日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登。現公佈應考人最後成績如下：

合格應考人：	分
布家豪.....	81.22

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

（經二零一七年九月二十七日社會文化司司長的批示確認）

二零一七年九月七日於旅遊局

典試委員會：

主席：特級技術員 袁友昌

委員：特級技術員 伍淑晶

一等高級技術員 周志峰

（是項刊登費用為 \$1,331.00）

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 2017:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Pou Ka Hou.....	81,22

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Setembro de 2017).

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 7 de Setembro de 2017.

O Júri:

*Presidente:* Un Iao Cheong, técnico especialista.

*Vogais efectivos:* Ng Sok Cheng, técnica especialista; e

Chow Chi Fung, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 331,00)

## 體育局

## 公告

## 公開招標

「體育局管轄路氹區體育設施的供電系統保養維護服務」

按照七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，並根據社

會文化司司長於二零一七年九月二十五日的批示，體育局現為二

零一八年二月十五日至二零二零年八月十四日期間的體育局管轄

路氹區下列體育設施的供電系統保養維護服務，代表判給人進

行公開招標程序：

體育設施名稱	
1	澳門東亞運動會體育館
2	國際射擊中心
3	保齡球中心
4	網球學校
5	竹灣水上活動中心
6	黑沙水上活動中心
7	路環小型賽車場
8	黑沙公園泳池及體育設施及黑沙海灘自由波地
9	竹灣泳池
10	黑沙村自由波地
11	路環市區自由波地

有意之投標者可於本招標公告刊登日起，於辦公時間上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部接待處查閱卷宗或繳付\$1,000.00（澳門幣壹仟元正）購買招標案卷的複印本一份。

在遞交投標書期限屆滿前，有意投標者應自行前往體育局總部，以了解有否附加說明之文件。

遞交投標書的截止時間為二零一七年十一月二十日（星期一）中午十二時正，逾時的投標書不被接納。倘上述截標日期及

## INSTITUTO DO DESPORTO

## Anúncios

## Concursos públicos

«Serviços de manutenção e reparação do sistema de abastecimento de energia eléctrica das instalações desportivas situadas no Cotai afectas ao Instituto do Desporto»

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Setembro de 2017, o Instituto do Desporto vem proceder, em representação do adjudicante, à abertura do concurso público para os serviços de manutenção e reparação do sistema de abastecimento de energia eléctrica, durante o período de 15 de Fevereiro de 2018 a 14 de Agosto de 2020, das seguintes instalações desportivas situadas no Cotai efectas ao Instituto do Desporto:

Designação das instalações desportivas	
1	Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau
2	Centro Internacional de Tiro
3	Centro de Bowling
4	Academia de Ténis
5	Centro Náutico de Cheoc-Van
6	Centro Náutico de Hác-Sá
7	Kartódromo de Coloane
8	Piscina e instalações desportivas do Parque de Hác-Sá e Campo Livre da Praia de Hác-Sá
9	Piscina de Cheoc-Van
10	Campo Livre da Povoação de Hác-Sá
11	Campo Livre da Vila de Coloane

A partir da data da publicação do presente anúncio, os interessados podem dirigir-se ao balcão de atendimento da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, no horário de expediente, das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas, para consulta do processo do concurso ou para obtenção da cópia do processo, mediante o pagamento da importância de \$1 000,00 (mil) patacas.

Os interessados devem comparecer na sede do Instituto do Desporto até à data limite para apresentação das propostas para tomarem conhecimento dos eventuais esclarecimentos adicionais.

O prazo para a apresentação das propostas termina às 12,00 horas do dia 20 de Novembro de 2017, segunda-feira, não sendo admitidas propostas fora do prazo. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora limites para a apresentação das propostas acima mencionadas, por motivos de tufão

時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則遞交投標書的截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

投標者須於該截止時間前將投標書交往位於上指地址的體育局總部，且需同時繳交\$87,000.00（澳門幣捌萬柒仟元正）作為臨時保證金。如投標者選擇以銀行擔保方式時，有關擔保需由獲許可合法在澳門特別行政區從事業務的銀行發出並以“體育基金”為抬頭人，或前往體育局總部財政財產處繳交相同金額的現金或支票（以“體育基金”為抬頭人）。

開標將訂於二零一七年十一月二十一日（星期二）上午九時三十分在澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部會議室進行。倘上述開標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，又或上述截止遞交投標書的日期及時間因颱風或不可抗力之原因順延，則開標日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

投標書自開標日起計九十日內有效。

*「體育局管轄澳門區體育設施的供電系統保養維護服務」*

按照七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，並根據社會文化司司長於二零一七年九月二十六日的批示，體育局現為二零一八年二月十五日至二零二零年八月十四日期間的體育局管轄澳門區下列體育設施的供電系統保養維護服務，代表判給人進行公開招標程序：

體育設施名稱	
1	塔石體育館
2	南灣湖水上活動中心
3	得勝體育中心
4	巴坡沙體育中心
5	鮑思高體育中心
6	蓮峰體育中心
7	澳門綜藝館

ou por motivos de força maior, a data e a hora limites estabelecidas para a apresentação das propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

Os concorrentes devem apresentar a sua proposta dentro do prazo estabelecido, na sede do Instituto do Desporto, no endereço acima referido, acompanhada de uma caução provisória no valor de \$87 000,00 (oitenta e sete mil) patacas. Caso o concorrente opte pela garantia bancária, esta deve ser emitida por um estabelecimento bancário legalmente autorizado a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau e à ordem do Fundo do Desporto ou efectuar um depósito em numérico ou em cheque (emitido a favor do «Fundo do Desporto») na mesma quantia, na Divisão Financeira e Patrimonial, sita na sede do Instituto do Desporto.

O acto público de abertura das propostas do concurso terá lugar no dia 21 de Novembro de 2017, terça-feira, pelas 9,30 horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora para o acto público de abertura das propostas acima mencionadas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, ou em caso de adiamento na data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para o acto público de abertura das propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

As propostas são válidas durante 90 dias a contar da data da sua abertura.

*«Serviços de manutenção e reparação do sistema de abastecimento de energia eléctrica das instalações desportivas situadas em Macau afectas ao Instituto do Desporto»*

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Setembro de 2017, o Instituto do Desporto vem proceder, em representação do adjudicante, à abertura do concurso público para os serviços de manutenção e reparação do sistema de abastecimento de energia eléctrica, durante o período de 15 de Fevereiro de 2018 a 14 de Agosto de 2020, das seguintes instalações desportivas situadas em Macau efectas ao Instituto do Desporto:

Designação das Instalações Desportivas	
1	Pavilhão Polidesportivo Tap Seac
2	Centro Náutico da Praia Grande
3	Centro Desportivo da Vitória
4	Centro Desportivo Tamagnini Barbosa
5	Centro Desportivo do Colégio D. Bosco
6	Centro Desportivo Lin Fong
7	Fórum de Macau

體育設施名稱	
8	孫中山泳池
9	新花園泳池
10	何賢紳士大馬路自由波地
11	鴨涌河自由波地
12	黑沙環中街自由波地
13	黑沙環高利亞自由波地
14	永寧自由波地
15	西灣湖景大馬路自由波地
16	青洲青翠自由波地

有意之投標者可於本招標公告刊登日起，於辦公時間上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部接待處查閱卷宗或繳付\$1,000.00（澳門幣壹仟元正）購買招標案卷的複印本一份。

在遞交投標書期限屆滿前，有意投標者應自行前往體育局總部，以了解有否附加說明之文件。

遞交投標書的截止時間為二零一七年十一月二十七日（星期一）中午十二時正，逾時的投標書不被接納。倘上述截標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則遞交投標書的截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

投標者須於該截止時間前將投標書交往位於上指地址的體育局總部，且需同時繳交\$50,000.00（澳門幣伍萬元正）作為臨時保證金。如投標者選擇以銀行擔保方式時，有關擔保需由獲許可合法在澳門特別行政區從事業務的銀行發出並以“體育基金”為抬頭人，或前往體育局總部財政財產處繳交相同金額的現金或支票（以“體育基金”為抬頭人）。

開標將訂於二零一七年十一月二十八日（星期二）上午九時三十分在澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部會議室進行。倘上述開標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，又或上述截止遞交投標書的日期及時間因颱風或不可抗力之原因順延，則開標日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

Designação das Instalações Desportivas	
8	Piscina Dr. Sun Iat Sen
9	Piscina Estoril
10	Campo Livre da Avenida do Comendador Ho Yin
11	Campo Livre da Estrada do Canal dos Patos
12	Campo Livre da Rua Central da Areia Preta
13	Campo Livre de Almirante Magalhães Correia
14	Campo Livre de Veng Neng
15	Campo Livre da Avenida Panorâmica do Lago Sai Van
16	Campo Livre da Ilha Verde «Cheng Choi»

A partir da data da publicação do presente anúncio, os interessados podem dirigir-se ao balcão de atendimento da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, no horário de expediente, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, para consulta do processo do concurso ou para obtenção da cópia do processo, mediante o pagamento da importância de \$1 000,00 (mil) patacas.

Os interessados devem comparecer na sede do Instituto do Desporto até à data limite para apresentação das propostas para tomarem conhecimento dos eventuais esclarecimentos adicionais.

O prazo para a apresentação das propostas termina às 12,00 horas do dia 27 de Novembro de 2017, segunda-feira, não sendo admitidas propostas fora do prazo. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora limites para a apresentação das propostas acima mencionadas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora limites estabelecidas para a apresentação das propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

Os concorrentes devem apresentar a sua proposta dentro do prazo estabelecido, na sede do Instituto do Desporto, no endereço acima referido, acompanhada de uma caução provisória no valor de \$50 000,00 (cinquenta mil) patacas. Caso o concorrente opte pela garantia bancária, esta deve ser emitida por um estabelecimento bancário legalmente autorizado a exercer actividade na RAEM e à ordem do Fundo do Desporto ou efectuar um depósito em numerário ou em cheque (emitido a favor do «Fundo do Desporto») na mesma quantia, na Divisão Financeira e Patrimonial, sita na sede do Instituto do Desporto.

O acto público de abertura das propostas do concurso terá lugar no dia 28 de Novembro de 2017, terça-feira, pelas 9,30 horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora para o acto público de abertura das propostas acima mencionadas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, ou em caso de adiamento na data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para o acto público de abertura das propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

投標書自開標日起計九十日內有效。

二零一七年九月二十八日於體育局

局長 潘永權

(是項刊登費用為 \$6,734.00)

### 公開招標

「南灣·雅文湖畔水上單車設施的管理服務」

茲特公告，有關公佈於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的「南灣·雅文湖畔水上單車設施的管理服務」公開招標，招標實體已按照招標方案第3.3點的規定作出解答，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答透過於辦公時間內前往位於澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部查閱。

二零一七年十月六日於體育局

局長 潘永權

(是項刊登費用為 \$920.00)

## 澳門大學

### 公告

(公開招標編號：PT/033/2017)

根據刊登於二零一五年十二月三十一日第五十二期第二組《澳門特別行政區公報》副刊澳門大學通告內澳門大學校長之授權，現公佈下列之公開招標公告：

根據社會文化司司長於二零一七年九月二十五日作出之批示，為澳門大學軟件使用授權及保養服務續期進行公開招標，有關服務共分成十三個組合項目，提供服務的期間為二零一八年五月二十一日至二零二零年十二月三十一日。

有意競投者可從二零一七年十月十一日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分前往中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4012室採購

As propostas são válidas durante noventa dias a contar da data da sua abertura.

Instituto do Desporto, aos 28 de Setembro de 2017.

O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

(Custo desta publicação \$ 6 734,00)

### Concurso público

«Serviços de gestão das gaivotas a pedais no espaço Anim'Arte Nam Van»

Faz-se saber que em relação ao concurso público para o «Serviços de gestão das gaivotas a pedais no espaço Anim'Arte Nam Van», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2017, foram prestados esclarecimentos, nos termos do ponto 3.3 do programa do concurso, pela entidade que preside ao concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, na sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau.

Instituto do Desporto, aos 6 de Outubro de 2017.

O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

## UNIVERSIDADE DE MACAU

### Anúncios

(Concurso Público n.º PT/033/2017)

Nos termos da delegação de poderes do reitor da Universidade de Macau, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, Suplemento, de 31 de Dezembro de 2015, publica-se o seguinte anúncio de concurso público:

De acordo com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Setembro de 2017, encontra-se aberto o concurso público para a prorrogação de licenças de *software* e de serviços de manutenção para a Universidade de Macau, sendo os serviços relacionados divididos em treze projectos componentes, durante o período compreendido entre 21 de Maio de 2018 e 31 de Dezembro de 2020.

O programa do concurso e o caderno de encargos, fornecidos ao preço de \$100,00 (cem patacas) por exemplar, encontram-se à disposição dos interessados, a partir do dia 11 de Outubro de 2017, nos dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012,

處，取得《招標方案》和《承投規則》，每份為澳門幣壹佰元正（\$100.00）。

為了解競投標的之詳情，各競投者可最多派出兩名人員出席有關講解會。講解會將安排於二零一七年十月十七日下午三時正在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓一樓，1011室舉行。

截止遞交投標書日期為二零一七年十一月八日下午五時三十分正。競投者或其代表，請將有關標書及文件遞交至本大學採購處，並須繳交臨時保證金，臨時保證金得透過現金或抬頭為「澳門大學」之本票、銀行擔保或保險擔保繳付。競投者須根據所競投之組合項目繳交相應之金額，詳見下表：

組合項目	名稱	臨時保證金 金額 (澳門幣)
第一組合項目	企業版Splunk系統保養服務續期	5,000.00
第二組合項目	中央式數據備份系統保養服務續期	7,000.00
第三組合項目	微軟訂閱式軟件授權方案及支援服務續期	56,000.00
第四組合項目	IBM Domino系統保養服務續期	12,000.00
第五組合項目	EveryonePrint Professional軟件保養服務續期	1,000.00
第六組合項目	Oracle軟件保養服務續期	62,000.00
第七組合項目	Dynatrace軟件保養服務續期	5,000.00
第八組合項目	Nintex軟件保養服務續期	3,000.00
第九組合項目	TOAD軟件訂閱式授權及保養服務續期	2,000.00
第十組合項目	SolarWinds資訊設備管理系統保養服務續期	9,000.00
第十一組合項目	電子傳真系統及電話計費系統軟件保養服務續期	5,000.00

4.º andar do Edifício Administrativo, N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

A fim de compreender os pormenores do objecto deste concurso, cada concorrente poderá destacar dois elementos, no máximo, para comparecerem na sessão de esclarecimentos. A sessão de esclarecimento decorrerá às 15,00 horas do dia 17 de Outubro de 2017, na Sala 1011, 1.º andar do Edifício Administrativo, N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 8 de Novembro de 2017. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as respectivas propostas e documentos à Secção de Aprovisionamento da Universidade de Macau e prestar uma caução provisória, feita em numerário ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução a favor da Universidade de Macau. O valor da caução provisória corresponde aos respectivos programas componentes do concurso (vide a tabela abaixo).

Programas componentes	Designação	O valor da caução provisória (MOP)
1.º programa componente	Prorrogação do serviço de manutenção do sistema Splunk Enterprise	5 000,00
2.º programa componente	Prorrogação do serviço de manutenção do sistema centralizado de dados de backup	7 000,00
3.º programa componente	Prorrogação do sistema de autorização do <i>software</i> baseado em assinaturas e do apoio ao serviço da Microsoft	56 000,00
4.º programa componente	Prorrogação do serviço de manutenção do sistema do IBM Domino	12 000,00
5.º programa componente	Prorrogação do serviço de manutenção do <i>software</i> EveryonePrint Professional	1 000,00
6.º programa componente	Prorrogação do serviço de manutenção do <i>software</i> Oracle	62 000,00
7.º programa componente	Prorrogação do serviço de manutenção do <i>software</i> Dynatrace	5 000,00
8.º programa componente	Prorrogação do serviço de manutenção do <i>software</i> Nintex	3 000,00
9.º programa componente	Prorrogação da autorização baseada em assinaturas e do serviço de manutenção do <i>software</i> TOAD	2 000,00
10.º programa componente	Prorrogação do serviço de manutenção do sistema de gestão de equipamentos informáticos SolarWinds	9 000,00
11.º programa componente	Prorrogação do serviço de manutenção do <i>software</i> de fax electrónico e do <i>software</i> de facturação de chamadas telefónicas	5 000,00

組合項目	名稱	臨時保證金 金額 (澳門幣)
第十二組合項目	雙重登入驗證系統訂閱式授權 及保養服務續期	1,000.00
第十三組合項目	Akamai DNS雲域名系統訂閱 式服務續期	3,000.00

開標日期為二零一七年十一月九日上午十時正，在中國澳門  
氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4009室舉行。

二零一七年十月四日於澳門大學

副校長 高薇

(是項刊登費用為 \$3,980.00)

(公開招標編號：PT/037/2017)

根據刊登於二零一五年十二月三十一日第五十二期第二組  
《澳門特別行政區公報》副刊澳門大學通告內澳門大學校長之  
授權，現公佈以下公開招標公告：

根據社會文化司司長於二零一七年九月二十六日作出之批  
示，為澳門大學中華醫藥研究院供應及安裝製藥工藝質控設備  
進行公開招標。

有意競投者可從二零一七年十月十一日起，於辦公日  
上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分前往中國  
澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4012室採購  
處，取得《招標方案》和《承投規則》，每份為澳門幣壹佰元正  
(\$100.00)。

為了解競投標之詳情，各競投者可最多派出兩名人員出席  
有關講解會。講解會將安排於二零一七年十月十三日上午十時正  
在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4009室  
舉行。

截止遞交投標書日期為二零一七年十一月三日下午五時  
三十分正。競投者或其代表，請將有關標書及文件遞交至本  
大學採購處，並須繳交臨時保證金澳門幣貳拾叁萬捌仟元正

Programas componentes	Designação	O valor da caução provisória (MOP)
12.º programa componente	Prorrogação da autorização basea- da em assinaturas e do serviço de manutenção do <i>software</i> de auten- ticação de dois factores	1 000,00
13.º programa componente	Prorrogação do serviço basea- do em assinaturas do sistema de nomes de domínio em nuvem da Akamai DNS	3 000,00

A abertura das propostas realizar-se-á às 10,00 horas do dia  
9 de Novembro de 2017, na Sala 4009, 4.º andar do Edifício  
Administrativo, N6, na Universidade de Macau, Avenida da  
Universidade, Taipa, Macau, China.

Universidade de Macau, aos 4 de Outubro de 2017.

A Vice-Reitora, *Kou Mei*.

(Custo desta publicação \$ 3 980,00)

(Concurso Público n.º PT/037/2017)

No uso dos poderes delegados pelo reitor da Universidade de  
Macau, conforme aviso da Universidade de Macau publicado  
no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*  
n.º 52, II Série, Suplemento, de 31 de Dezembro de 2015, publica-  
-se o seguinte anúncio de concurso público:

De acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para  
os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Setembro de 2017,  
encontra-se aberto o concurso público para o fornecimento e  
instalação de equipamentos para o controlo de qualidade da tec-  
nologia farmacêutica, no Instituto de Ciências Médicas Chinesas  
da Universidade de Macau.

O programa do concurso e o caderno de encargos, fornecidos  
ao preço de \$100,00 (cem patacas) por exemplar, encontram-  
-se à disposição dos interessados, a partir do dia 11 de Outubro  
de 2017, nos dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às  
17,30 horas, na Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012,  
4.º andar do Edifício Administrativo, N6, na Universidade de  
Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

A fim de compreender os pormenores do objecto deste con-  
curso, cada concorrente poderá destacar dois elementos, no  
máximo, para comparecerem na sessão de esclarecimento. A  
sessão de esclarecimento decorrerá às 10,00 horas do dia 13 de  
Outubro de 2017, na Sala 4009, 4.º andar do Edifício Adminis-  
trativo, N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universi-  
dade, Taipa, Macau, China.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do  
dia 3 de Novembro de 2017. Os concorrentes ou os seus repre-  
sentantes devem entregar as respectivas propostas e documen-  
tos à Secção de Aprovisionamento da Universidade de Macau  
e prestar uma caução provisória no valor de duzentas e trinta e

(\$238,000.00)·臨時保證金得透過現金或抬頭為「澳門大學」之本票、銀行擔保或保險擔保繳付。

開標日期為二零一七年十一月六日上午十時正，在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學·N6行政樓四樓，4009室舉行。

二零一七年十月四日於澳門大學

副校長 高薇

(是項刊登費用為 \$1,908.00)

oito mil patacas (\$238 000,00), feita em numerário ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução a favor da Universidade de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10,00 horas do dia 6 de Novembro de 2017, na Sala 4009, 4.º andar do Edifício Administrativo, N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

Universidade de Macau, aos 4 de Outubro de 2017.

A Vice-Reitora, *Kou Mei*.

(Custo desta publicação \$ 1 908,00)

## 澳 門 理 工 學 院

### 通 告

第28/PRE/2017號批示

事宜：轉授權予理工——貝爾英語中心主任

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第06D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予理工——貝爾英語中心主任林子予或其合法代理人，在理工——貝爾英語中心的範圍內，作出下列行為的職權：

- (一) 進行領導、協調、指導及日常管理；
- (二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- (三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；
- (四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；
- (五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理；
- (六) 在獲得適當批准後，代表澳門理工學院簽署該中心所舉辦的短期課程合同。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

### Avisos

Despacho n.º 28/PRE/2017

*Assunto:* Subdelegação de competências no director do Centro de Inglês IPM-Bell

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 06D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar no director do Centro de Inglês IPM-Bell, Lin Ziyu, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Centro de Inglês IPM-Bell:

- 1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;
- 2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- 3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;
- 4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;
- 5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais;
- 6) Outorgar, em nome do Instituto Politécnico de Macau, nos contratos relativos a cursos de curta duração do referido Centro, desde que esses contratos tenham sido previamente autorizados.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第20/PRE/2016號批示。

#### 第29/PRE/2017號批示

事宜：轉授權予成人教育及特別計劃中心主任

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第06D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予成人教育及特別計劃中心主任林發欽或其合法代理人，在成人教育及特別計劃中心的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的文件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理；

(六) 在獲得適當批准後，代表澳門理工學院簽署該中心的短期課程導師工作合同。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第07/PRE/2016號批示。

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 20/PRE/2016.

#### Despacho n.º 29/PRE/2017

*Assunto:* Subdelegação de competências no coordenador do Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 06D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar no coordenador do Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais, Lam Fat Iam, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais;

6) Outorgar, em nome do Instituto Politécnico de Macau, nos contratos dos formadores para os cursos de curta duração do referido Centro, depois de devidamente autorizados.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 07/PRE/2016.

## 第30/PRE/2017號批示

## Despacho n.º 30/PRE/2017

事宜：轉授權予長者書院校長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第06D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予長者書院校長林韻薇或其合法代任人，在長者書院的範圍內，作出下列行為的職權：

- (一) 進行領導、協調、指導及日常管理；
- (二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- (三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；
- (四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；
- (五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第08/PRE/2016號批示。

## 第31/PRE/2017號批示

## Despacho n.º 31/PRE/2017

事宜：轉授權予語言暨翻譯高等學校校長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第06D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予語言暨翻譯高等學校校長 Luciano Santos Rodrigues de Almeida 或其合法代任人，在語言暨翻譯高等學校的範圍內，作出下列行為的職權：

- (一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

*Assunto:* Subdelegação de competências na directora da Academia do Cidadão Senior

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 06D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar na directora da Academia do Cidadão Senior, Lam Wan Mei, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Academia do Cidadão Senior:

- 1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;
- 2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- 3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;
- 4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;
- 5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 08/PRE/2016.

*Assunto:* Subdelegação de competências no director da Escola Superior de Línguas e Tradução

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 06D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar no director da Escola Superior de Línguas e Tradução, Luciano Santos Rodrigues de Almeida, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Escola Superior de Línguas e Tradução:

- 1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第06/PRE/2016號批示。

#### 第32/PRE/2017號批示

事宜：轉授權予技術暨學術委員會秘書處處長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第06D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予技術暨學術委員會秘書處處長侯詠珊或其合法代任人，在技術暨學術委員會秘書處的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 06/PRE/2016.

#### Despacho n.º 32/PRE/2017

*Assunto:* Subdelegação de competências na chefe do Secretariado do Conselho Técnico e Científico

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 06D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar na chefe do Secretariado do Conselho Técnico e Científico, Hau Veng San, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Secretariado do Conselho Técnico e Científico:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第19/PRE/2016號批示。

### 第33/PRE/2017號批示

事宜：轉授權予理事會輔助處處長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第06D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予理事會輔助處處長李惠芳或其合法代任人，在理事會輔助處的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第12/PRE/2016號批示。

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 19/PRE/2016.

### Despacho n.º 33/PRE/2017

*Assunto:* Subdelegação de competências na chefe da Divisão de Apoio ao Conselho de Gestão

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 06D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar na chefe da Divisão de Apoio ao Conselho de Gestão, Lei Vai Fong, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Divisão de Apoio ao Conselho de Gestão:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 12/PRE/2016.

## 第34/PRE/2017號批示

## Despacho n.º 34/PRE/2017

事宜：轉授權予葡語教學暨研究中心主任

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第06D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予葡語教學暨研究中心主任 Carlos Manuel Bernardo Ascenso André 或其合法代任人，在葡語教學暨研究中心的範圍內，作出下列行為的職權：

- (一) 進行領導、協調、指導及日常管理；
- (二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- (三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；
- (四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；
- (五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第11/PRE/2016號批示。

*Assunto:* Subdelegação de competências no coordenador do Centro Pedagógico e Científico de Língua Portuguesa

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 06D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar no coordenador do Centro Pedagógico e Científico de Língua Portuguesa, Carlos Manuel Bernardo Ascenso André, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Centro Pedagógico e Científico de Língua Portuguesa:

- 1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;
- 2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- 3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;
- 4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;
- 5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 11/PRE/2016.

## 第35/PRE/2017號批示

## Despacho n.º 35/PRE/2017

事宜：轉授權予社會經濟與公共政策研究所所長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第06D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予社會經濟與公共政策研究所所長黃璜或其合法

*Assunto:* Subdelegação de competências no coordenador do Centro de Estudos Políticos, Económicos e Sociais

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 06D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar no coordenador do Centro de Estudos Políticos, Económicos e Sociais, Huang Huang, ou em quem legal-

代任人，在社會經濟與公共政策研究所的範圍內，作出下列行為的職權：

- (一) 進行領導、協調、指導及日常管理；
- (二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- (三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；
- (四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；
- (五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第15/PRE/2016號批示。

#### 第36/PRE/2017號批示

事宜：轉授權予一國兩制研究中心主任

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第06D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予一國兩制研究中心主任冷鐵勛或其合法代任人，在一國兩制研究中心的範圍內，作出下列行為的職權：

- (一) 進行領導、協調、指導及日常管理；
- (二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- (三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

mente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Centro de Estudos Políticos, Económicos e Sociais:

- 1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;
- 2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- 3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;
- 4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;
- 5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 15/PRE/2016.

#### Despacho n.º 36/PRE/2017

*Assunto:* Subdelegação de competências no coordenador do Centro de Estudos «Um País, Dois Sistemas»

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 06D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar no coordenador do Centro de Estudos «Um País, Dois Sistemas», Leng Tiexun, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Centro de Estudos «Um País, Dois Sistemas»:

- 1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;
- 2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第23/PRE/2016號批示。

#### 第37/PRE/2017號批示

事宜：轉授權予中西文化研究所所長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第06D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予中西文化研究所所長林發欽或其合法代任人，在中西文化研究所的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 23/PRE/2016.

#### Despacho n.º 37/PRE/2017

*Assunto:* Subdelegação de competências no coordenador do Centro de Estudos de Culturas Sino-Occidentais

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 06D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar no coordenador do Centro de Estudos de Culturas Sino-Occidentais, Lam Fat Iam, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Centro de Estudos de Culturas Sino-Occidentais:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第09/PRE/2016號批示。

二零一七年九月二十七日於澳門理工學院

院長 李向玉

(是項刊登費用為 \$17,120.00)

第04/VP/2017號批示

事宜：轉授權予管理科學高等學校校長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第07D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予管理科學高等學校校長黃貴海或其合法代任人，在管理科學高等學校的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的文件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第01/VP/2017號批示。

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 09/PRE/2016.

Instituto Politécnico de Macau, aos 27 de Setembro de 2017.

O Presidente do Instituto, *Lei Heong Iok*.

(Custo desta publicação \$ 17 120,00)

Despacho n.º 04/VP/2017

*Assunto:* Subdelegação de competências no director da Escola Superior de Ciências Empresariais

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 07D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar no director da Escola Superior de Ciências Empresariais, Huang Guihai, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Escola Superior de Ciências Empresariais:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 01/VP/2017.

## 第02/VP/2017號批示

## Despacho n.º 02/VP/2017

事宜：轉授權予公共行政高等學校校長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第07D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予公共行政高等學校校長謝丹嬋或其合法代任人，在公共行政高等學校的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第07/VP/2016號批示。

## 第03/VP/2017號批示

## Despacho n.º 03/VP/2017

事宜：轉授權予藝術高等學校校長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第07D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予藝術高等學校校長徐秀菊或其合法代任人，在藝術高等學校的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

*Assunto:* Subdelegação de competências na directora da Escola Superior de Administração Pública

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 07D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar na directora da Escola Superior de Administração Pública, Tse Tan Sim, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Escola Superior de Administração Pública:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 07/VP/2016.

*Assunto:* Subdelegação de competências na directora da Escola Superior de Artes

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 07D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar na directora da Escola Superior de Artes, Hsu Hsiu-Chu, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Escola Superior de Artes:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第03/VP/2016號批示。

#### 第05/VP/2017號批示

事宜：轉授權予體育暨運動高等學校校長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第07D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予體育暨運動高等學校校長楊再准或其合法代任人，在體育暨運動高等學校的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 03/VP/2016.

#### Despacho n.º 05/VP/2017

*Assunto:* Subdelegação de competências no director da Escola Superior de Educação Física e Desporto

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 07D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar no director da Escola Superior de Educação Física e Desporto, Yang Zaihuai, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Escola Superior de Educação Física e Desporto:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第02/VP/2016號批示。

#### 第06/VP/2017號批示

事宜：轉授權予高等衛生學校校長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第07D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予高等衛生學校校長劉明或其合法代任人，在高等衛生學校的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第04/VP/2016號批示。

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 02/VP/2016.

#### Despacho n.º 06/VP/2017

*Assunto:* Subdelegação de competências na directora da Escola Superior de Saúde

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 07D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar na directora da Escola Superior de Saúde, Liu Ming, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Escola Superior de Saúde:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 04/VP/2016.

## 第07/VP/2017號批示

## Despacho n.º 07/VP/2017

事宜：轉授權予博彩教學暨研究中心主任

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第07D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予博彩教學暨研究中心主任王長斌或其合法代理人，在博彩教學暨研究中心的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、獲轉授權者認為有利於中心的良好運作時，可將有關職權轉授予相關的負責人。

三、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

四、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

六、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

## 第08/VP/2017號批示

## Despacho n.º 08/VP/2017

事宜：轉授權予文化創意產業教學暨研究中心主任

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第07D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予文化創意產業教學暨研究中心主任徐秀菊或其

*Assunto:* Subdelegação de competências no coordenador do Centro Pedagógico e Científico na Área do Jogo

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 07D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar no coordenador do Centro Pedagógico e Científico na Área do Jogo, Wang Changbin, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Centro Pedagógico e Científico na Área do Jogo:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. O subdelegado pode subdelegar nos respectivos responsáveis as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento do Centro.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

5. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

*Assunto:* Subdelegação de competências na coordenadora do Centro Pedagógico e Científico para as Indústrias Culturais e Criativas

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 07D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar na coordenadora do Centro Pedagógico e Científico para as Indústrias Culturais e Criativas, Hsu Hsiu-

合法代任人，在文化創意產業教學暨研究中心的範圍內，作出下列行為的職權：

- (一) 進行領導、協調、指導及日常管理；
- (二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- (三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；
- (四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；
- (五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第06/VP/2016號批示。

二零一七年九月二十七日於澳門理工學院

副院長 嚴肇基

(是項刊登費用為 \$11,594.00)

#### 第01/SG/2017號批示

事宜：轉授權予總行政部部長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第08D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予總行政部部長趙家威或其合法代任人，在總行政部、人事處、工程暨採購處及總務處的範圍內，作出下列行為的職權：

- (一) 進行領導、協調、指導及日常管理；
- (二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

-Chu, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Centro Pedagógico e Científico para as Indústrias Culturais e Criativas:

- 1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;
- 2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- 3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;
- 4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;
- 5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 06/VP/2016.

Instituto Politécnico de Macau, aos 27 de Setembro de 2017.

O Vice-Presidente do Instituto, *Im Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 11 594,00)

#### Despacho n.º 01/SG/2017

*Assunto:* Subdelegação de competências no chefe do Serviço de Administração Geral

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 08D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar no chefe do Serviço de Administração Geral, Chiu Ka Wai, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Serviço de Administração Geral, da Divisão de Gestão de Pessoal, da Divisão de Obras e Aquisições e da Divisão de Apoio à Administração Geral:

- 1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;
- 2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、轉授予總行政部部長趙家威或其合法代任人，在總行政部、人事處、工程暨採購處及總務處的範圍內，在遵守法定前提下，規定不同於正常日間或夜間辦公時間的工作時間和輪值的工作時間的職權。

三、還轉授予總行政部部長趙家威或其合法代任人，作出下列行為的職權：

(一) 批准澳門理工學院人員晉階；

(二) 根據現行法律及澳門理工學院規章的有關規定，批准發放家庭津貼、房屋津貼、出生津貼、結婚津貼、死亡津貼、喪葬津貼及年資獎金；

(三) 批准澳門理工學院本身預算內用於開展工程、取得財貨及服務的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元）；

(四) 在經有權限實體批准進行諮詢問價的前提下，簽署有關工程或取得財貨及服務的諮詢問價之書信及文書；

(五) 批准發出澳門理工學院存檔文件的證明，但法律有規定者除外；

(六) 在符合法定前提下，批准簽發澳門理工學院人員工作證及醫療護理證；

(七) 簽署及寄送予郵政儲金局關於澳門理工學院人員向該局申請借款的公函和表格。

四、獲轉授權者認為有利於部門的良好運作時，可將本批示第一及三款所指的職權轉授予相關的負責人。

五、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

六、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

七、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. Subdelegar no chefe do Serviço de Administração Geral, Chiu Ka Wai, ou em quem legalmente o substitua, a competência de estabelecer horários diferenciados dos horários normais de trabalho diurno ou nocturno e horários por turnos, no âmbito do Serviço de Administração Geral, da Divisão de Gestão de Pessoal, da Divisão de Obras e Aquisições e da Divisão de Apoio à Administração Geral, desde que observados os pressupostos legais.

3. E ainda subdelegar no chefe do Serviço de Administração Geral, Chiu Ka Wai, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a transição de escalão ao pessoal do Instituto Politécnico de Macau;

2) Autorizar os pedidos de subsídios de família, de residência, de nascimento, de casamento, por morte, de funeral e prémio de antiguidade, nos termos da legislação em vigor e dos regulamentos do Instituto Politécnico de Macau;

3) Autorizar a realização de despesas, com obras e aquisição de bens e serviços, inseridas no orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau, até ao montante de \$15 000,00 (quinze mil patacas);

4) Assinar a correspondência e o expediente necessários destinados a consultas para obras ou aquisições de bens e serviços desde que a consulta tenha sido previamente autorizada pela entidade competente;

5) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto Politécnico de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei;

6) Autorizar a emissão dos cartões de identificação dos trabalhadores do Instituto Politécnico de Macau, bem como os pedidos de emissão de cartões de acesso aos cuidados de saúde, verificados os pressupostos legais;

7) Assinar ofícios e/ou impressos referentes aos pedidos de empréstimo dos trabalhadores do Instituto Politécnico de Macau à Caixa Económica Postal, e enviá-los para esta instituição financeira.

4. O subdelegado pode subdelegar nos respectivos responsáveis as competências dos n.ºs 1 e 3 deste despacho que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

5. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

7. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

八、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

第02/SG/2017號批示

事宜：轉授權予會計及出納部部長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第08D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予會計及出納部部長林英傑或其合法代任人，在會計及出納部、財務管理處及出納處的範圍內，作出下列行為的職權：

- (一) 進行領導、協調、指導及日常管理；
- (二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- (三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；
- (四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；
- (五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、轉授予會計及出納部部長林英傑或其合法代任人，在會計及出納部、財務管理處及出納處的範圍內，在遵守法定前提下，規定不同於正常日間或夜間辦公時間的工作時間和輪值的工作時間的職權。

三、還轉授予會計及出納部部長林英傑或其合法代任人，作出下列行為的職權：

- (一) 批准收取澳門理工學院本身的收入；
- (二) 批准發出其轄下部門存檔文件的證明，但法律另有規定者除外；
- (三) 批准澳門理工學院本身預算內用於取得財貨及服務的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元）；
- (四) 在符合合法性、預留撥款及有權限實體批准的前提下

8. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Despacho n.º 02/SG/2017

*Assunto:* Subdelegação de competências no chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 08D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar no chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, Lam Ieng Kit, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão de Gestão Financeira e da Divisão de Tesouraria:

- 1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;
- 2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- 3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;
- 4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;
- 5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. Subdelegar no chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, Lam Ieng Kit, ou em quem legalmente o substitua, a competência de estabelecer horários diferenciados dos horários normais de trabalho diurno ou nocturno e horários por turnos, no âmbito do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão de Gestão Financeira e da Divisão de Tesouraria, desde que observados os pressupostos legais.

3. E ainda subdelegar no chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, Lam Ieng Kit, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar a arrecadação das receitas próprias do Instituto Politécnico de Macau;
- 2) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no serviço que dirige, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 3) Autorizar a realização de despesas, com aquisição de bens e serviços, inseridas no orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau, até ao montante de \$15 000,00 (quinze mil patacas);
- 4) Executar o processamento e a liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta de dotações inscritas

下，執行載於澳門理工學院本身預算開支表內撥款的程序及結算；

(五) 依法批准每月固定開支，例如公積金供款、設施及動產的租賃開支、水電費、燃氣費、保安及清潔服務費、通訊費、管理費或其他同類開支；

(六) 按照學院零用現金的相關規定，管理及控制零用現金，該款項只限用於緊急和不可延遲的財貨和服務之取得，每次上限至\$2,000.00（澳門幣貳仟元）。

四、獲轉授權者認為有利於部門的良好運作時，可將本批示第一及三款所指的職權轉授予相關的負責人。

五、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

六、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

七、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

八、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

#### 第03/SG/2017號批示

事宜：轉授權予學術事務部部长

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第08D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予學術事務部部长李雁蓮或其合法代任人，在學術事務部、學生事務處及招生暨註冊處的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

no orçamento privado do IPM, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização prévia pela entidade competente;

5) Autorizar ainda, nos termos legais, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, como sejam as contribuições para o Fundo de Previdência, arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água e gás, serviços de limpeza, segurança, telecomunicações, despesas de condomínio e outras da mesma natureza;

6) Proceder à gestão e controlo do fundo de maneo, limitada a utilização dessas verbas à aquisição de bens e serviços urgentes e inadiáveis, cujo valor não exceda \$2 000,00 (duas mil patacas) por aquisição, de acordo com o regulamento do Fundo de Maneo deste Instituto.

4. O subdelegado pode subdelegar nos respectivos responsáveis as competências dos n.ºs 1 e 3 deste despacho que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

5. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

7. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

8. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

#### Despacho n.º 03/SG/2017

Assunto: Subdelegação de competências na chefe do Serviço de Assuntos Académicos

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 08D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar na chefe do Serviço de Assuntos Académicos, Lei Ngan Lin, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Serviço de Assuntos Académicos, da Divisão de Assuntos de Estudantes e da Divisão de Admissão, Matrícula e Inscrição de Alunos:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、轉授予學術事務部部長李雁蓮或其合法代任人，在學術事務部、學生事務處及招生暨註冊處的範圍內，在遵守法定前提下，規定不同於正常日間或夜間辦公時間的工作時間和輪值的工作時間的職權。

三、還轉授予學術事務部部長李雁蓮或其合法代任人，作出下列行為的職權：

(一) 根據現行法律及澳門理工學院規章的有關規定，批准返還學生宿舍保證金；

(二) 在經有權限實體批准錄取的前提下，簽署與錄取學生有關的文件；

(三) 批准發出在其轄下部門存檔及與學生有關之文件的證明，但法律另有規定者除外；

(四) 根據現行法律及澳門理工學院規章的有關規定，批准返還學生保證金的權限。

四、獲轉授權者認為有利於部門的良好運作時，可將本批示第一及三款所指的職權轉授予相關的負責人。

五、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

六、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

七、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

八、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

第04/SG/2017號批示

事宜：轉授權予福利及康樂部部長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第08D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予福利及康樂部部長賴建雄或其合法代任人，在福

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. Subdelegar na chefe do Serviço de Assuntos Académicos, Lei Ngan Lin, ou em quem legalmente a substitua, a competência de estabelecer horários diferenciados dos horários normais de trabalho diurno ou nocturno e horários por turnos, no âmbito do Serviço de Assuntos Académicos, da Divisão de Assuntos de Estudantes e da Divisão de Admissão, Matrícula e Inscrição de Alunos, desde que observados os pressupostos legais.

3. E ainda subdelegar na chefe do Serviço de Assuntos Académicos, Lei Ngan Lin, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a restituição da caução referente ao uso de residência dos alunos, nos termos da legislação em vigor e dos regulamentos do Instituto Politécnico de Macau;

2) Assinar os documentos relativos à admissão dos alunos, desde que a admissão tenha sido previamente autorizada pela entidade competente;

3) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no serviço que dirige, referentes aos alunos, com exclusão dos excepcionados por lei;

4) Autorizar a restituição da caução aos alunos, nos termos da legislação em vigor e dos regulamentos do Instituto Politécnico de Macau.

4. A subdelegada pode subdelegar nos respectivos responsáveis as competências dos n.ºs 1 e 3 deste despacho que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

5. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

7. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

8. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Despacho n.º 04/SG/2017

Assunto: Subdelegação de competências no chefe do Serviço de Apoio Social e Recreativo

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 08D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar no chefe do Serviço de Apoio Social e Recreativo, Lai Kin Hong, ou em quem legalmente o substitua, a

利及康樂部的範圍內，作出下列行為的職權：

- (一) 進行領導、協調、指導及日常管理；
- (二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- (三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；
- (四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；
- (五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、還轉授予福利及康樂部部長賴建雄或其合法代任人，批准發出其轄下部門存檔文件的證明，但法律另有規定者除外。

三、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

四、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

六、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

#### 第05/SG/2017號批示

事宜：轉授權予資訊中心主任

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第08D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予資訊中心主任馬偉明或其合法代任人，在資訊中心的範圍內，作出下列行為的職權：

- (一) 進行領導、協調、指導及日常管理；
- (二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Serviço de Apoio Social e Recreativo:

- 1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;
- 2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- 3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;
- 4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;
- 5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. E ainda subdelegar no chefe do Serviço de Apoio Social e Recreativo, Lai Kin Hong, ou em quem legalmente o substitua, a competência para autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no serviço que dirige, com exclusão dos excepcionados por lei.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

5. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

#### Despacho n.º 05/SG/2017

*Assunto:* Subdelegação de competências no Chefe do Centro de Informática

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 08D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar no chefe do Centro de Informática, Ma Wai Meng, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Centro de Informática:

- 1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;
- 2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理；

(六) 根據現行法律及澳門理工學院規章的有關規定，在預留撥款、以一天為限及最多三名人員之前提下，批准該中心人員在本澳及香港接受職業培訓及參加研討會、座談會、講座及其他同類活動，每名人員所需總費用的上限為\$2,000.00（澳門幣貳仟元），且每人每年次數上限為三次。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

#### 第07/SG/2017號批示

事宜：轉授權予圖書館館長

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第08D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予圖書館館長陳慧紅或其合法代任人，在圖書館的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理；

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais;

6) Autorizar a participação em acções de formação profissional, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes em Macau e Hong Kong por um dia, do pessoal do Centro, cujo encargo total não exceda o montante de \$2 000,00 (duas mil patacas) por cada trabalhador, limitado a três trabalhadores, três vezes por ano, nos termos da legislação em vigor e dos regulamentos do Instituto Politécnico de Macau, desde que previamente cabimentados.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

#### Despacho n.º 07/SG/2017

Assunto: Subdelegação de competências na Bibliotecária

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 08D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar na Bibliotecária, Chan Wai Hong, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Biblioteca:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais;

(六) 在遵守法定前提下，規定不同於正常日間或夜間辦公時間的工作時間和輪值的工作時間的職權；

(七) 批准澳門理工學院本身預算內用於購買館藏資源以及因購買該等館藏資源而衍生的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元）。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

#### 第08/SG/2017號批示

事宜：轉授權予公共關係辦公室主任

根據刊登於二零一七年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第08D/CG/2017號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予公共關係辦公室主任馬可儀或其合法代任人，在公共關係辦公室的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

6) Estabelecer horários diferenciados dos horários normais de trabalho diurno ou nocturno e horários por turnos, desde que observados os pressupostos legais;

7) Autorizar a realização de despesas destinadas à aquisição de recursos bibliotecários e outras despesas relacionadas, inseridas no orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau, até ao montante de \$15 000,00 (quinze mil patacas).

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

#### Despacho n.º 08/SG/2017

*Assunto:* Subdelegação de competências na chefe do Gabinete de Relações Públicas

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 08D/CG/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, determino:

1. Subdelegar na chefe do Gabinete de Relações Públicas, Dina Ferreira Martins, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Gabinete de Relações Públicas:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

五、獲轉授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零一七年九月二十七日於澳門理工學院

秘書長 鄭妙嫻

(是項刊登費用為 \$16,174.00)

#### 第06/SG/2017號批示

按照經十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十六條第三款b)及d)項，以及經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十七條第二款的規定，在本人之本身權限範圍內，作出以下決定：

一、授予出納處處長梁仲明或其合法代任人，作出關於下列事宜之一般管理或行政管理行為的權限：

(一) 檢查庫存基金和存款；

(二) 在符合學院零用現金規章的前提下，檢查支出的合法性並批准其支付。

二、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

三、對行使現授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本授權範圍內所作出的行為予以追認。

#### 第09/SG/2017號批示

按照經十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十六條第三款b)項，以及經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十七條第二款的規定，在本人之本身權限範圍內，作出以下決定：

一、授予會計及出納部部長林英傑或其合法代任人，作出關於批准支出的支付之一般管理或行政管理行為的權限。

二、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Instituto Politécnico de Macau, aos 27 de Setembro de 2017.

A Secretária-geral, *Cheang Mio Han*.

(Custo desta publicação \$ 16 174,00)

#### Despacho n.º 06/SG/2017

Nos termos do artigo 16.º, n.º 3, alíneas b) e d), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, e do artigo 37.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, no âmbito das minhas competências próprias, decido:

1. Delegar na chefe da Divisão de Tesouraria, Lang Chong Meng, ou em quem legalmente a substitua, as competências para praticar actos de gestão ou de administração nas seguintes matérias:

1) Proceder à verificação dos fundos em cofre e em depósito;

2) Verificar a legalidade das despesas e autorizar o seu pagamento, de acordo com o regulamento do Fundo de Maneio deste Instituto.

2. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela delegada, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

#### Despacho n.º 09/SG/2017

Nos termos do artigo 16.º, n.º 3, alínea b), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, e do artigo 37.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, no âmbito das minhas competências próprias, decido:

1. Delegar no chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, Lam Ieng Kit, ou em quem legalmente o substitua, as competências para praticar actos de gestão ou de administração corrente na autorização do pagamento das despesas.

2. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

三、對行使現授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本授權範圍內所作出的行為予以追認。

#### 第10/SG/2017號批示

按照經十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十六條第三款f)項，以及經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十七條第二款的規定，在本人之本身權限範圍內，作出以下決定：

一、授予工程暨採購處處長梁智健或其合法代任人，作出關於管理澳門理工學院的財產、關注其利用及保存情況，以及確保編排和更新動產及不動產的清單及登記資料之一般管理或行政管理行為的權限。

二、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

三、對行使現授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本授權範圍內所作出的行為予以追認。

#### 第11/SG/2017號批示

按照經十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十六條第三款b)項，以及經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十七條第二款的規定，在本人之本身權限範圍內，本人決定：

一、授予博彩教學暨研究中心主任王長斌或其合法代任人，在博彩教學暨研究中心的範圍內，在符合學院零用現金相關規定的前提下，作出檢查支出的合法性並批准其支付之一般管理或行政管理行為的權限。

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo delegado, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

#### Despacho n.º 10/SG/2017

Nos termos do artigo 16.º, n.º 3, alínea f), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, e do artigo 37.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, no âmbito das minhas competências próprias, decido:

1. Delegar no chefe da Divisão de Obras e Aquisições, Leong Chi Kin, ou em quem legalmente o substitua, as competências para praticar actos de gestão ou de administração corrente na administração dos bens do IPM e no zelo do seu aproveitamento e conservação, bem como na garantia da organização e da permanente actualização do inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis.

2. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avoação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo delegado, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

#### Despacho n.º 11/SG/2017

Nos termos do artigo 16.º, n.º 3, alínea b), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, e do artigo 37.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, no âmbito das minhas competências próprias, decido:

1. Delegar no coordenador do Centro Pedagógico e Científico na Área do Jogo, Wang Changbin, ou em quem legalmente o substitua, as competências para praticar actos de gestão ou de administração corrente na verificação da legalidade das despesas e na autorização do seu pagamento, de acordo com o regulamento do Fundo de Maneio deste Instituto, no âmbito do Centro Pedagógico e Científico na Área do Jogo.

二、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

三、對行使現授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲授權者自二零一七年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零一七年九月二十七日於澳門理工學院

秘書長 鄭妙嫻

(是項刊登費用為 \$4,626.00)

2. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo delegado, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2017 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Instituto Politécnico de Macau, aos 27 de Setembro de 2017.

A Secretária-geral, *Cheang Mio Han*.

(Custo desta publicação \$ 4 626,00)

## 文化產業基金

### 公告

根據社會文化司司長於二零一七年九月二十七日作出的批示，並按七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，現進行“為文化產業基金提供2018年至2019年保安服務”的公開招標。

1. 判給實體：社會文化司司長。

2. 招標實體：文化產業基金。

3. 招標方式：公開招標。

4. 目的：是次招標的目的是挑選服務供應商為文化產業基金提供二零一八年一月至二零一九年十二月期間保安服務。

5. 服務地點：文化產業基金。

6. 服務期：二零一八年一月一日至二零一九年十二月三十一日，服務期為兩年。

7. 投標書的有效期：投標書的有效期為九十(90)日，由公開開標日起計，並可按七月六日第63/85/M號法令第三十六條的規定續期。

8. 臨時保證金：澳門幣伍萬元正(\$50,000.00)，可以以現金或付支票交付文化產業基金行政財政輔助中心或根據法定，以註明收款人為“文化產業基金”及用途的銀行擔保提交。

9. 確定保證金：判給總價的百分之五(5%)。

## FUNDO DAS INDÚSTRIAS CULTURAIIS

### Anúncio

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho do despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Setembro de 2017, realiza-se um concurso público para adjudicação da «Prestação de serviço da segurança para o Fundo das Indústrias Culturais nos anos 2018 e 2019»:

1. Entidade adjudicante: Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.

2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Fundo das Indústrias Culturais.

3. Modalidade do concurso: concurso público.

4. Objecto do concurso: adjudicação da prestação de serviços de segurança para o Fundo das Indústrias Culturais nos anos de 2018 e 2019.

5. Local de realização da prestação dos serviços: Fundo das Indústrias Culturais.

6. Duração da prestação de serviços: dois anos, de 1 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2019.

7. Prazo de validade das propostas: as propostas são válidas pelo prazo de noventa (90) dias a contar da data da respectiva abertura, prorrogável, nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

8. Caução provisória: \$50 000,00 (cinquenta mil patacas), podendo ser prestada por depósito em numerário ou mediante cheque visado, a entregar no Centro de Apoio Administrativo e Financeiro do Fundo das Indústrias Culturais, ou por garantia bancária, aprovados nos termos legais, à ordem do Fundo das Indústrias Culturais, devendo ser especificado o fim a que se destina.

9. Caução definitiva: a caução definitiva corresponde a 5% do valor total de adjudicação.

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：符合七月九日第4/2007號法律的規定，持有由澳門特別行政區政府治安警察局發出的經營私人保安員業務有效執照的法人，均可參與投標。

12. 交投標書地點、日期及時間：

地點：澳門氹星海大馬路105號金龍中心14樓A室文化產業基金。

截止日期及時間：在二零一七年十月三十一日下午五時四十五分前，遞交至澳門氹星海大馬路105號金龍中心14樓A室之文化產業基金，並取回收據。

13. 解釋會及現場考察

解釋會將在文化產業基金會議室舉行，時間為二零一七年十月十三日十一時。會後安排視察現場。

14. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門氹星海大馬路105號金龍中心14樓A室文化產業基金。

日期及時間：二零一七年十一月一日十時。

開標時，投標人或其代表應出席公開開標會議，以便根據經七月六日第63/85/M號法令第二十七條的規定，解釋投標書文件而可能出現之疑問。

投標人的合法代表可由受權人代表出席公開開標的儀式，此受權人應出示經公證授權賦予其出席開標會議的授權書。

15. 延期：倘因颱風或不可抗力之原因而停止辦公，則原定的截標日期、開標日期及時間順延至緊接的第一個工作日。

16. 查閱卷宗之地點、日期、時間及取得卷宗副本之價格：

地點：澳門氹星海大馬路105號金龍中心14樓A室文化產業基金。

日期：自公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起至截標日止。

時間：工作日辦公時間內。

如欲索取上述文件之影印本，需以現金方式繳付印製成本費用澳門幣壹佰元正(\$100.00)，或透過基金網頁 (<http://www.fic.gov.mo/>) 內免費下載上述資料。

17. 評標標準及其所佔之比重：

a) 價格60%

10. Preço base: não definido.

11. Condições de admissão: podem concorrer todas as pessoas colectivas com alvará válido para o exercício de actividades de segurança privada emitido pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública da Região Administrativa Especial de Macau, de acordo com as disposições da Lei n.º 4/2007, de 9 de Julho.

12. Local, data e hora limite para entrega das propostas:

*Local:* Fundo das Indústrias Culturais, sito na Avenida Xian Xing Hai n.º 105, Centro Golden Dragon, 14.º andar A, Macau.

*Data e hora:* entregue contra recibo até às 17,45 horas do dia 31 de Outubro de 2017.

13. Sessão de esclarecimento e visita aos locais: a sessão de esclarecimentos terá lugar na sala de conferências do FIC, pelas 11,00 horas do dia 13 de Outubro de 2017, realizando-se a seguir à visita dos interessados ao local onde será executada a prestação de serviços.

14. Local, data e hora do acto público de abertura de propostas:

*Local:* Fundo das Indústrias Culturais, sito na Avenida Xian Xing Hai n.º 105, Centro Golden Dragon, 14.º andar A, Macau.

*Data e hora:* 1 de Novembro de 2017, pelas 10,00 horas.

As concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

As concorrentes ou os seus representantes legais poderão fazer-se representar por procurador, devendo este apresentar procuração reconhecida que lhe confira poderes para o efeito.

15. Adiamento: em caso de encerramento dos serviços públicos por motivo de força maior, a sessão de esclarecimento, o termo de entrega das propostas e a abertura das propostas serão adiados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

16. Local, data, horário para exame do processo e preço para a obtenção de cópia do processo:

*Local:* Fundo das Indústrias Culturais, sito na Avenida Xian Xing Hai n.º 105, Centro Golden Dragon, 14.º andar A, Macau.

*Data:* desde a data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* até ao termo do prazo para a entrega de propostas.

*Horas:* durante as horas de expediente, nos dias úteis.

*Preço:* \$100,00 (cem patacas) por cada cópia ou gratuitamente através da página electrónica do Fundo das Indústrias Culturais (<http://www.fic.gov.mo/>).

17. Critérios de apreciação das propostas e factores de ponderação:

— Preço: 60%;

b) 提供保安服務的經驗10%

c) 投標人在提供保安服務方面的專業質量認證書30%

二零一七年十月六日於文化產業基金

行政委員會主席 梁慶庭

(是項刊登費用為 \$4,048.00)

– Experiência na prestação de serviços da segurança: 10%;

– Certidão da qualidade do serviço da segurança prestado por concorrente: 30%.

Fundo das Indústrias Culturais, aos 6 de Outubro de 2017.

O Presidente, *Leong Heng Teng*.

(Custo desta publicação \$ 4 048,00)

## 土地工務運輸局

### 名單

土地工務運輸局為填補以行政任用合同任用的第一職階首席技術輔導員八缺，經於二零一七年八月九日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及限制性方式進行晉級開考的公告。現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
1.º 陳惠敏.....	86.39
2.º 徐妙.....	85.50
3.º 林樹斌.....	84.17
4.º 葉偉健.....	83.33
5.º 陳雲彪.....	83.00
6.º 談惠文.....	82.94
7.º 施金行.....	82.89

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，投考人可自本成績名單公佈之翌日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一七年九月二十八日土地工務運輸局局長的批示確認)

二零一七年九月二十八日於土地工務運輸局

典試委員會：

主席：土地工務運輸局首席顧問高級技術員 程道全

正選委員：土地工務運輸局特級技術輔導員 何麗妍

土地工務運輸局首席特級技術輔導員 張好霞

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Listas

Classificativa final dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de oito vagas de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, providos em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 2017:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Chan Wai Man.....	86,39
2.º Choi Mio.....	85,50
3.º Lam Su Pan.....	84,17
4.º Ip Wai Kin.....	83,33
5.º Chan Wan Pio.....	83,00
6.º Tam Wai Man.....	82,94
7.º Shih Chin Shing.....	82,89

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, de 28 de Setembro de 2017).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 28 de Setembro de 2017.

O Júri:

*Presidente:* Cheng Tou Chun, técnico superior assessor principal da DSSOPT.

*Vogais efectivas:* Ho Lai In, adjunta-técnica especialista da DSSOPT; e

Cheong Hou Ha, adjunta-técnica especialista principal da DSSOPT.

土地工務運輸局為填補以行政任用合同任用的第一職階顧問高級技術員四缺，經於二零一七年八月九日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及限制性方式進行晉級開考的公告。現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
1.º 林宇業.....	87.50
2.º 伍玉美.....	86.94
3.º 麥浩彬.....	86.39
4.º 甘小雁.....	84.39

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，投考人可自本成績名單公佈之翌日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一七年九月二十八日土地工務運輸局局長的批示確認)

二零一七年九月二十九日於土地工務運輸局

典試委員會：

主席：土地工務運輸局首席顧問高級技術員 馬淑娟

正選委員：土地工務運輸局顧問高級技術員 麥達堯

土地工務運輸局顧問高級技術員 張燕芳

(是項刊登費用為 \$3,064.00)

土地工務運輸局為填補以行政任用合同任用的第一職階首席高級技術員一缺，經於二零一七年八月九日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及限制性方式進行晉級開考的公告。現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
胡景輝.....	80.83

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，投考人可自本成績名單公佈之翌日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一七年十月四日土地工務運輸局代局長的批示確認)

Classificativa final dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior assessor, 1.º escalão, providos em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 2017:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Lam U Ip.....	87,50
2.º Ng Iok Mei.....	86,94
3.º Mak Hou Pan.....	86,39
4.º Kam Sio Ngan.....	84,39

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, de 28 de Setembro de 2017).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 29 de Setembro de 2017.

O Júri:

*Presidente:* Ma Sok Kun, técnica superior assessora principal da DSSOPT.

*Vogais efectivos:* Mak Tat Io, técnico superior assessor da DSSOPT; e

Cheung In Fong, técnica superior assessora da DSSOPT.

(Custo desta publicação \$ 3 064,00)

Classificativa final do candidato ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 2017:

Candidato aprovado:	valores
Wu King Fai.....	80,83

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do director, substituto, dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, de 4 de Outubro de 2017).

二零一七年十月四日於土地工務運輸局

典試委員會：

主席：土地工務運輸局首席顧問高級技術員 梁耀鴻

正選委員：土地工務運輸局顧問高級技術員 嚴學明

候補委員：土地工務運輸局顧問高級技術員 劉保明

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 4 de Outubro de 2017.

O Júri:

*Presidente:* Leong Io Hong, técnico superior assessor principal da DSSOPT.

*Vogal efectivo:* Im Hok Meng, técnico superior assessor da DSSOPT.

*Vogal suplente:* Lau Pou Meng, técnico superior assessor da DSSOPT.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

## 房屋局

### 公告

(137/2017)

茲特公告，有關公佈於二零一七年九月二十日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組的「台山平民新邨更新工程（第一期）」公開招標，招標實體已按照招標方案第2.2點的規定作出解答，及因應需要，作出補充說明，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答及補充說明得透過於辦公時間內前往位於澳門青洲沙梨頭北巷102號，房屋局查閱。

二零一七年九月二十八日於房屋局

局長 山禮度

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

### Anúncio

(137/2017)

Faz-se saber que, em relação ao concurso público para «Obra de Renovação do Bairro Social de Tamagnini Barbosa (I fase)», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 2017, foram prestados esclarecimentos, nos termos do ponto 2.2 do programa do concurso, e foi feita aclaração complementar conforme necessidades, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos e aclaração complementar encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, no Instituto de Habitação, sito na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau.

Instituto de Habitação, aos 28 de Setembro de 2017.

O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

## 建設發展辦公室

### 名單

建設發展辦公室為填補行政任用合同人員高級技術員職程第一職階首席高級技術員一缺，以審查文件及限制性方式進行晉級開考，其開考公告已刊登於二零一七年七月二十六日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈准考人評核成績如下：

## GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

### Listas

Classificativa do candidato ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 2017:

合格准考人:	分	<i>Candidato aprovado:</i>	valores
袁衛栢.....	79.78	Un Wai Nam .....	79,78

根據第14/2016號行政法規第三十六條的規定，准考人可自本名單公佈之翌日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經建設發展辦公室代主任於二零一七年九月二十九日的批示確認)

二零一七年九月二十六日於建設發展辦公室

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 沈榮臻

正選委員：首席高級技術員 李星儒

顧問高級技術員 黃文靜

建設發展辦公室為填補行政任用合同人員翻譯員職程第一職階一等翻譯員一缺，以審查文件及限制性方式進行晉級開考，其開考公告已刊登於二零一七年七月二十六日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人:	分
陳慕華.....	77.25

根據第14/2016號行政法規第三十六條的規定，准考人可自本名單公佈之翌日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經建設發展辦公室代主任於二零一七年九月二十九日的批示確認)

二零一七年九月二十六日於建設發展辦公室

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 鍾少燕

正選委員：首席高級技術員 王國慶

首席高級技術員 李星儒

建設發展辦公室為填補行政任用合同人員技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員兩缺，以審查文件及限制性方式進行晉級開考，其開考公告已刊登於二零一七年七月二十六日第

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, o candidato pode interpor recurso da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do coordenador, substituto, do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, de 29 de Setembro de 2017).

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 26 de Setembro de 2017.

O Júri:

*Presidente:* Sam Weng Chon, técnico superior assessor.

*Vogais efectivos:* Lei Seng U, técnico superior principal; e

Vong Man Cheng, técnica superior assessora.

Classificativa do candidato ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 2017:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Chan Mou Wa.....	77,25

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, o candidato pode interpor recurso da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do coordenador, substituto, do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, de 29 de Setembro de 2017).

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 26 de Setembro de 2017.

O Júri:

*Presidente:* Chong Siu In, técnica superior assessora.

*Vogais efectivos:* Wong Kuok Heng, técnico superior principal; e

Lei Seng U, técnico superior principal.

Classificativa dos candidatos ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, providos em regime de contrato adminis-

三十期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：	分
1.º 文顯彬.....	81.44
2.º 司徒志堅.....	72.06

根據第14/2016號行政法規第三十六條的規定，准考人可自本名單公佈之翌日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經建設發展辦公室代主任於二零一七年九月二十九日的批示確認)

二零一七年九月二十六日於建設發展辦公室

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 鍾少燕

正選委員：首席技術員 冼嘉欣

首席技術員 蕭藹華

建設發展辦公室為填補行政任用合同人員高級技術員職程第一職階顧問高級技術員一缺，以審查文件及限制性方式進行晉級開考，其開考公告已刊登於二零一七年七月二十六日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：	分
李華歡.....	81.11

根據第14/2016號行政法規第三十六條的規定，准考人可自本名單公佈之翌日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經建設發展辦公室代主任於二零一七年九月二十九日的批示確認)

二零一七年九月二十七日於建設發展辦公室

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 沈榮臻

正選委員：顧問高級技術員 吳洪

顧問高級技術員 吳家欣

trativo de provimento do pessoal do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 2017:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Man Hin Pan.....	81,44
2.º Si Tou Chi Kin.....	72,06

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do coordenador, substituto, do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, de 29 de Setembro de 2017).

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 26 de Setembro de 2017.

O Júri:

*Presidente:* Chong Siu In, técnica superior assessora.

*Vogais efectivas:* Sin Ka Ian, técnica principal; e

Sio Oi Va, técnica principal.

Classificativa do candidato ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 2017:

Candidato aprovado:	valores
Lei Wa Fun.....	81,11

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, o candidato pode interpor recurso da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do coordenador, substituto, do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, de 29 de Setembro de 2017).

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 27 de Setembro de 2017.

O Júri:

*Presidente:* Sam Weng Chon, técnico superior assessor.

*Vogais efectivas:* Ng Hong, técnico superior assessor; e

Ng Ka Ian, técnica superior assessora.

建設發展辦公室為填補行政任用合同人員高級技術員職程第一職階顧問高級技術員一缺，以審查文件及限制性方式進行晉級開考，其開考公告已刊登於二零一七年八月九日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：	分
王國慶.....	81,39

根據第14/2016號行政法規第三十六條的規定，准考人可自本名單公佈之翌日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經建設發展辦公室代主任於二零一七年九月二十九日的批示確認)

二零一七年九月二十七日於建設發展辦公室

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 沈榮臻

正選委員：顧問高級技術員 吳洪

顧問高級技術員 吳家欣

(是項刊登費用為 \$6,120.00)

Classificativa do candidato ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 2017:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Wong Kuok Heng.....	81,39

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, o candidato pode interpor recurso da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do coordenador, substituto, do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, de 29 de Setembro de 2017).

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 27 de Setembro de 2017.

O Júri:

*Presidente:* Sam Weng Chon, técnico superior assessor.

*Vogais efectivos:* Ng Hong, técnico superior assessor; e

Ng Ka Ian, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 6 120,00)

## 運輸基建辦公室

### 名單

運輸基建辦公室為填補行政任用合同人員技術輔導員職程之第一職階一等技術輔導員三缺，以審查文件方式進行的限制性晉級開考，該開考公告已刊登於二零一七年八月九日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈最後成績名單如下：

合格投考人：	分
1.º 李佩嫻.....	80,22
2.º 鍾政.....	80,00 a)
2.º 鍾家盈.....	80,00 a)

a) 得分相同者按姓名字母排序。

## GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES

### Lista

Classificativa final dos candidatos ao concurso de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT), aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 2017:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lei Pui Han.....	80,22
2.º Chong Cheng.....	80,00 a)
2.º Chong Ka Ying.....	80,00 a)

a) A lista é ordenada por ordem alfabética dos nomes romanizados no caso de igualdade de classificação.

根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條第一及二款的規定，投考人可在本名單公佈之翌日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經運輸基建辦公室主任於二零一七年九月二十九日的批示認可)

二零一七年九月二十六日於運輸基建辦公室

典試委員會：

主席：首席高級技術員 雷穎茹

正選委員：一等技術員 招可惠

候補委員：一等高級技術員 林綠葉

(是項刊登費用為 \$1,703.00)

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do coordenador do GIT, de 29 de Setembro de 2017).

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aos 26 de Setembro de 2017.

O Júri:

*Presidente:* Loi Weng U, Estela, técnica superior principal.

*Vogal efectiva:* Chio Ho Wai, técnica de 1.ª classe.

*Vogal suplente:* Lam Lok Ip, técnica superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 703,00)